Índice

2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	
2.2 Resultados operacional e financeiro	40
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	45
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	46
2.5 Medições não contábeis	49
2.6 Eventos subsequentes as DFs	52
2.7 Destinação de resultados	53
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	55
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	56
2.10 Planos de negócios	57
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	59
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	60
5.2 Descrição dos controles internos	62
5.3 Programa de integridade	64
5.4 Alterações significativas	69
5.5 Outras informações relevantes	70

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais

Os valores constantes na seção 2 do Formulário de Referência foram extraídos das demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards* – IFRS), emitidas pelo IASB.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao total do ativo ou ao total do passivo e do patrimônio líquido nas datas aplicáveis para nosso balanço patrimonial.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Patrimônio líquido e participação de acionistas não controladores

Nosso patrimônio líquido total em 31 de dezembro de 2022 era de R\$10.371,6 milhões, o que representava um aumento de 3,7% em relação ao patrimônio líquido total em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, especialmente, em vista:

- lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$1.663,9 milhões;
- redução da conta de reserva de capital em R\$64,3 milhões decorrente do aumento de participações acionárias em controladas;
- redução dos outros resultados abrangentes no montante de R\$31,0 milhões referente aos ajustes de conversão cumulativa de balanços (*Cumulative Translation Adjustment - CTA*) das empresas La Virgen, Alupar Peru, Risaralda e TCE e da contabilização de Hedge Accounting da TCE;
- aumento de capital de acionistas n\u00e3o controladores de Controladas ou Coligadas da Companhia, no montante de R\u00e863,3 milh\u00f0es; e
- redução da participação dos acionistas não controladores de Controladas ou Coligadas da Companhia, no montante de R\$214.3 milhões; e
- dividendos declarados à acionistas controladores e n\u00e3o controladores, no montante de R\u00e81.047,7 milh\u00f0es.

Em função do nosso volume de investimentos na implantação de novos ativos de transmissão e geração de energia elétrica, e também dentro da política de melhores práticas do mercado no gerenciamento de passivos com o alongamento de nossas dívidas, captamos empréstimos e financiamentos no valor de R\$2.627,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, sendo 78,5% superior ao montante de R\$1.471,9 milhões captados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Índices de liquidez

(em milhões de reais)	Em 31 de dezembro de					
(em minoes de reals)	2022	2021				
Ativo circulante	5.373,4	4.400,7				
Ativo não circulante	22.560,3	21.319,3				
Passivo circulante	2.558,2	2.447,6				
Passivo não circulante	15.003,9	13.270,7				
Liquidez corrente (1)	2,10	1,80				
Liquidez geral ⁽²⁾	1,26	1,31				

⁽¹⁾ Liquidez corrente: ativo circulante/passivo circulante

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nossa liquidez corrente, calculada pelo ativo circulante dividido pelo passivo circulante, foi de 2,10, superior em 16,7% quando comparado ao índice de liquidez corrente para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, de 1,80.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nossa liquidez geral, calculado pelo ativo circulante somado ao ativo não circulante dividido pelo valor do passivo circulante somado ao passivo não circulante, foi de 1,26, inferior em 3,8% quando comparada à liquidez geral do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, de 1,31.

Acreditamos que nossos índices de liquidez acima informados representam disponibilidade de recursos suficientes para cobertura de nosso passivo.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

(em milhões de reais, exceto %)	Em 31 de dezembro de			
(en minoes de reais, exceto 70)	2022	2021		
Empréstimos e financiamentos (Circulante)	653,4	634,4		
Debêntures (Circulante)	497,6	316,8		
Total de empréstimos, financiamentos edebêntures (circulante)	1.151,0	951,2		
Empréstimos e financiamentos (Não circulante)	1.866,2	1.753,2		
Debêntures (Não circulante)	8.618,9	7.343,4		
Total de empréstimos, financiamentos edebêntures (não circulante)	10.485,1	9.096,6		
Total da dívida bruta	11.636,1	10.047,8		
Passivo total (circulante + não circulante)	17.562,1	15.718,2		
Total do patrimônio líquido	10.371,6	10.001,7		
Recursos próprios (1)	37,1%	38,9%		
Capital de terceiros (2)	62,9%	61,1%		

⁽¹⁾ Recursos próprios = total do patrimônio líquido/passivo total

Nossa estrutura de capital consolidada, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, passou a contar com 37,1% de recursos próprios e 62,9% de capital de terceiros, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, contava com 38,9% de recursos próprios e 61,1% de capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, da Companhia era de R\$2.982,0 milhões, mantendo-se, portanto, o mesmo durante os últimos exercícios sociais, representado por 596.955.970 ações ordinárias e 282.155.299 ações

⁽²⁾ Liquidez geral: (ativo circulante + ativo não circulante) / (passivo circulante + passivo não circulante)

⁽²⁾ Capital de terceiros = (passivo total + total do patrimônio líquido) / passivo total

preferenciais. Todas as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia são nominativas, escriturais e sem valor nominal. Possuímos um capital autorizado de 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias e/ou ações preferenciais. O nosso Conselho de Administração está autorizado a aumentar o capital social até esse limite, independentemente de reforma estatutária, nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

(em milhões de reais)	Em 31 de dezembro de			
(em minues de leais)	2022	2021		
Empréstimos e financiamentos (Circulante)	653,4	634,4		
Debêntures (Circulante)	497,6	316,8		
Total de empréstimo, financiamento edebêntures (circulante)	1.151,0	951,2		
Empréstimos e financiamentos (Não circulante)	1.866,2	1.753,2		
Debêntures (Não circulante)	8.618,9	7.343,4		
Total de empréstimo, financiamento e debêntures (não circulante)	10.485,1	9.096,6		
Total da dívida bruta	11.636,1	10.047,8		
Total do patrimônio líquido	10.371,6	10.001,7		

Acreditamos ter geração de caixa e liquidez de recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possamos prever que tal situação se mantenha.

Nossa Dívida Bruta (total de empréstimos e financiamentos e debêntures, circulante e não circulante) totalizava R\$11.636,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e R\$10.047,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(em milhões de reais)	Em 31 de dezembro de			
(em minues de reais)	2022	2021		
Empréstimos e financiamentos (Circulante)	653,4	634,4		
Debêntures (Circulante)	497,6	316,8		
Total de empréstimos, financiamentos debêntures (circulante)	1.151,0	951,2		
Empréstimos e financiamentos (Não circulante)	1.866,2	1.753,2		
Debêntures (Não circulante)	8.618,9	7.343,4		
Total de empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante)	10.485,1	9.096,6		
Total da Dívida Bruta	11.636,1	10.047,8		
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(850,5)	(377,1)		
(-) Investimentos de curto prazo	(1.836,6)	(1.553,5)		
(-) Títulos e Valores Mobiliários circulante	(1,3)	(1,0)		
(-) Títulos e Valores Mobiliários não circulante	(136,8)	(120,7)		
Dívida Líquida	8.810,9	7.995,5		

Nossa Dívida Líquida considera nossa "Dívida Bruta" menos a soma das rubricas "Caixa e Equivalentes de Caixa", "Investimentos de Curto Prazo" e "Títulos e Valores Mobiliários Circulante e não Circulante", atingiu R\$8.810,9milhões em 31 de dezembro de 2022, valor superior em 10,2% ao registrado em 31 de dezembro de 2021 que foi de R\$7.995,5 milhões.

É importante ressaltar que nosso EBITDA (calculado conforme descrito no item 2.5 do Formulário de Referência e na Resolução CVM 156) foi de R\$3.015,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, e R\$3.919,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Nossos Empréstimos e Financiamentos Não Circulante e Debêntures Não Circulante, que

corresponde a 90,1% de nossa Dívida Bruta em 31 de dezembro de 2022, possui amortização, sendo que 9,9% dessa dívida será amortizada até 2023 e 90,1% após esse período.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãocirculantes utilizadas

Para financiar nosso capital de giro e nossos investimentos em ativos não-circulantes (*capex*) nos últimos exercícios sociais, utilizamo-nos do caixa gerado por nossas atividades, de empréstimose financiamentos contraídos junto a instituições financeiras de primeira linha, bem como de emissão de debêntures.

Acreditamos estar em uma situação confortável em relação às nossas fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes, tendo em vista principalmente: (i) nossa capacidade de geração de caixa; (ii) nossa qualidade de crédito determinada por agências internacionais de classificação de risco; (iii) nosso limite de crédito não utilizado; e (iv) a qualidade de nossas subsidiárias, as quais nos permitem financiar investimentos de capital utilizando-nos da modalidade de *project finance*.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Dentro de nossa estratégia de crescimento, as necessidades de financiamento para novos investimentos de capital (construção de novos ativos) são usualmente buscadas junto ao BNDES e outras instituições financeiras de desenvolvimento, juntamente com outros financiamentos estruturados de dívidas públicas ou privadas, além da utilização da nossa geração interna de caixa decorrente de nossas subsidiárias em operação.

A necessidade de eventual captação fora destas linhas é, em geral, justificada pelo alongamento do perfil de endividamento e pela manutenção dos níveis de alavancagem que são adequados tanto para nossos acionistas quanto para nossos credores. Caso nossa capacidade de geração de caixa não seja suficiente para cobrir eventuais deficiências de liquidez, acreditamos que conseguiremos saná-las através de novas linhas de financiamento. Na contratação de novos financiamentos, buscamos analisar as opções disponíveis naquele momento, dependendo das condições de mercado, almejando sempre o prazo médio máximo para taxas de juros condizentes.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Abaixo descrevemos os contratos de empréstimo e financiamento relevantes tanto para nós quanto para nossas controladas.

Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Transleste

Em 10 de março de 2005, foi celebrado Contrato de Financiamento de Instrumento Particular de Abertura de Crédito entre o BNB e a Transleste – Companhia Transleste de Transmissão ("**Transleste**"), sendo intervenientes anuentes, na forma de fiadoras deste contrato, a Guarupart (como sucessora da Cia. Técnica de Engenharia Elétrica) e a Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. ("**Orteng**"). O valor do referido contrato é de R\$15.000 mil com vencimento da última parcela em 11 de março de 2025. Sobre o principal, incide juros devidos à taxa efetiva de 9,5% ao ano, sendo o valor dos juros exigível: (i) trimestralmente no dia 11 de cada mês, durante o período de carência fixada em 16 meses e compreendido entre 11 de março de 2005 e 11 de setembro de 2006; e (ii)

mensalmente, durante o período de amortização a partir de 11 de outubro de 2006, juntamente com as prestações vincendas do principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo. O financiamento teve como motivação a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de 345 Kv, com origem na subestação de Montes Claros, Minas Gerais, e término na subestação de Irapé, Minas Gerais. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) penhor da totalidade das ações ordinárias de emissão da Transleste detidas pelas intervenientes fiadoras; (ii) penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 009/2004, firmado em 18 de fevereiro de 2004, com a União; (iii) fiança, por parte da Guarupart e da Orteng, responsabilizando-se as fiadoras solidariamente, pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de financiamento; (iv) fundo de liquidez, por meio do qual a Transleste comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada do BNB; (v) seguro-garantia de obrigações públicas, com validade durante toda duração do contrato, cobrindo todos os riscos do projeto.

Por fim, ressalta-se que a BNB poderá declarar o contrato antecipadamente vencido caso a Transleste: (i) perca a concessão objeto do Contrato de Concessão nº 009/2004, firmado junto à Aneel; (ii) deixe de cumprir qualquer obrigação firmada com o BNB ou com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. ("BDMG"); (iii) sofra protesto de dívida líquida e certa; (iv) suspenda suas atividades por mais de 30 dias; (v) seja declarada impedida nas normas do Banco Central do Brasil; (vi) aplique irregularmente recursos oriundos de financiamentos contratados junto ao BNB ou BDMG; (vii) deixe de reforçar as garantias de crédito imediatamente após notificação do BNB nesse sentido; (viii) seja sujeito passivo de demanda judicial cujo valor possa vir a atingir os direitos creditórios do BNB e BDMG; (ix) contrate outra instituição financeira para cobertura do contrato celebrado com o BNB; (x) tenha sua conta de depósitos encerrada no BNB; (xi) peça recuperação judicial ou tenha decretada sua falência; (xii) grave, aliene, arrende, ceda ou transfira de qualquer forma em favor de terceiros os bens lastreadores do crédito; ou (xiii) deixe, por três meses consecutivos alternados, de cumprir com as obrigações estabelecidas. Ademais, a Transleste obrigou-se a submeter à aprovação do BNB quaisquer propostas de matérias concernentes à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações da configuração societária vigente naquela data.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Transleste

Em 10 de março de 2005, foi celebrado o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, com Garantia Real e Fidejussória BDMG/BF nº 127.315, entre o BDMG e a Transleste, sendo intervenientes garantidoras pignoratícias, a Transminas Holding S.A. e a Orteng. Posteriormente este contrato foi retificado e ratificado em 28 de abril de 2008 ("Primeiro Termo Aditivo"). O valor do referido contrato é de R\$47.029 mil, dividido em 222 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira parcela vencimento em 10 de outubro de 2006 e a última em 10 de fevereiro de 2025. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Os juros sobre este contrato serão de 9,5% ao ano, sendo calculados e capitalizados mensalmente e exigíveis: (i) trimestralmente, durante o período de carência, fixado em 18 meses da data de contratação; e (ii) mensalmente, durante o período de amortização iniciado em 10 de outubro de 2006. O financiamento teve como motivação a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de 345 Kv, com origem na subestação de Montes Claros, Minas Gerais, e término na subestação de Irapé, Minas Gerais. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) penhor da totalidade das ações ordinárias de emissão da Transleste detidas pelas intervenientes fiadoras; (ii) penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 009/2004, firmado em

18 de fevereiro de 2004, com a União; (iii) fiança, por parte da Transminas e da EATE, responsabilizando-se as fiadoras solidariamente, pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de financiamento; (iv) fundo de liquidez, por meio do qual a Transleste comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada do BNB; e (iv) seguro-garantia de obrigações públicas, com validade durante toda duração do contrato, cobrindo todos os riscos do projeto. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar o contrato antecipadamente vencido caso a Transleste: (i) perca a concessão objeto do Contrato de Concessão no 009/2004, firmado junto à Aneel; (ii) deixe de cumprir qualquer obrigação firmada com o BDMG ou com o BNB; (iii) sofra protesto de dívida líquida e certa: (iv) suspenda suas atividades por mais de 30 dias: (v) seia declarada impedida nas normas do Banco Central do Brasil; (vi) aplique irregularmente recursos oriundos de financiamentos contratados junto ao BNB ou BDMG; (vii) deixe de reforçar as garantias de crédito imediatamente após notificação do BDMG nesse sentido; (viii) seja sujeito passivo de demanda iudicial cuio valor possa vir a atingir os direitos creditórios do BNB e BDMG: (ix) contrate outra instituição financeira para cobertura do contrato celebrado com o BNB; (x) tenha sua conta de depósitos encerrada no BDMG; (xi) peça recuperação judicial ou tenha decretada sua falência; (xii) grave, aliene, arrende, ceda, transfira de qualquer forma em favor de terceiros os bens lastreadores do crédito; ou (xiii) deixe, por três meses consecutivos alternados, de cumprir com as obrigações estabelecidas. Ademais, a Transleste obrigou-se a submeter à aprovação da BDMG quaisquer propostas de matérias concernentes à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações da configuração societária vigente naquela data.

Transirapé – BDMG/BF nº 177.906

Em 27 de dezembro de 2013, foi celebrado Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 177,906/13. entre o BDMG e a Transirapé. O valor do referido contrato é de R\$19.761 mil, dividido em 96 prestações mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 de cada mês. Ressalta-se que a primeira parcela para pagamento de juros venceu em 4 de abril de 2014, a primeira parcela para pagamento do principal adicionado de juros vencerá em 15 de fevereiro de 2016 e última vencerá em 15 de janeiro de 2024. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Ressalta-se que este financiamento por intermédio do BDMG decorre de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial -FINAME. Os juros sobre este contrato serão de 3,5% ao ano, sendo calculados e exigíveis: (i) trimestralmente, durante o período de carência, fixado em 24 meses da data de contratação; e (ii) mensalmente, durante o período de amortização que iniciará em 15 de fevereiro de 2016. O financiamento destina-se a aquisição de um SISTEMA DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – ACIMA DE 52 KV e um SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – ACIMA DE 52 KV. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras, foram dadas as seguintes garantias: (i) Penhor de Ações de Emissão da Transirapé de propriedade da Transminas, correspondentes a 51% do capital social da Transirapé; (ii) Cessão Fiduciária e Vinculação de Receitas, Administração de Contas, Cobrança, Depósito com Interveniência e Outras Avenças; e (iii) Cessão Fiduciária de parte dos Direitos Emergentes da Concessão. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar vencimento antecipado do financiamento em caso de: (i) não comprovação física e/ou financeira da produção ou comercialização de máquinas e/ou equipamentos objeto da colaboração financeira; (ii) aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista no Contrato; (iii) inadimplemento de qualquer obrigação assumida pela Transirapé ou por coobrigado(s) junto ao BDMG; (iv) descumprimento de qualquer obrigação assumida no Contrato na data de seu vencimento, ficando caracterizada a mora de pleno direito; (v) qualquer medida judicial ou extrajudicial, que possa afetar as garantias ou a situação patrimonial dos garantidores vinculadas ao Contrato; (vi) falecimento de qualquer um dos

coobrigados, sem que haja sua substituição no prazo de 30 dias; (vii) requerimento de recuperação judicial, falência ou insolvência civil ou por qualquer motivo encerrarmos nossas atividades e (viii) qualquer mudança que, direta ou indiretamente, implique alteração do controle societário sem prévia anuência do BDMG.

Transirapé – BDMG nº 193.292

Em 23 de outubro de 2014, foi celebrado Contrato de Financiamento Mediante Repasse Indireto de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES entre o BDMG e a Transirapé. O valor do referido contrato é de R\$5.893 mil, dividido em 168 prestações mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 de cada mês. Ressalta-se que a primeira parcela para pagamento de juros tem vencimento previsto para marco de 2015, e a primeira parcela para pagamento do principal adicionado de juros vencerá em 15 de novembro de 2015 e última vencerá em 15 de outubro de 2029. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Ressalta-se que este financiamento por intermédio do BDMG é composto de recursos ordinários do BNDES, o riginários do Fundo de Amparo do Trabalhador – FAT, do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. Os juros sobre este contrato serão de 3,5% ao ano acima da TJLP, sendo calculados e exigíveis: (i) trimestralmente, durante o período de carência, fixado em 12 meses da data de contratação; e (ii) mensalmente, durante o período de amortização que iniciará em 15 de novembro de 2015. O financiamento teve como motivação a implantação de reforços nas instalações de transmissão da Transirapé dos segundos Bancos Autotransformadores, sendo um na Subestação Irapé e outro na Subestação Araçuaí 2, com os seus respectivos módulos de conexões, interligações e infraestrutura de manobras necessárias. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) cessão fiduciária dos direitos emergentes do contrato de prestação de servicos de transmissão nº 007/2005, firmado em 1 de abril de 2005, com o ONS; (ii) fundo de liquidez, por meio do qual a Transirapé comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada; e (iii) penhor de ações das detidas pelas intervenientes Transminas e EATE que deram em caução a totalidade das ações ordinárias da Transirapé. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar o contrato antecipadamente vencido em caso de: (i) falsidade da declaração firmada pela Transirapé em 20 de outubro de 2014, previamente à contratação, negando a existência de gravames sobre os direitos creditórios oferecidos ao BDMG à exceção daquele constituído no âmbito do Contrato de Financiamento BDMG nº 177.906/13; (ii) constituição sem prévia autorização do BDMG, de penhor ou gravame sobre direitos creditórios dados em garantia ao BDMG; (iii) extinção do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 12/2005-ANEEL; e (iv) vencimento antecipado do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Transirapé.

Transirapé – BDMG nº 215.411/16

Em 1º de abril de 2016, foi celebrado o Contrato de Financiamento nº 215.411/16 entre o BDMG e a Transirapé. O valor do referido contrato é de R\$4.000 mil, com pagamento de principal adicionado de juros dividido em 99 prestações mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 decada mês. Ressalta-se que a primeira parcela tem vencimento previsto para 15 de fevereiro de 2018 e última vencerá em 15 de abril de 2026. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Os juros sobre este contrato serão de 6,0% ao ano acima da TJLP. O financiamento teve como motivação a expansão da subestação lrapé, localizada em Grão Mogol (MG). Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) penhor de ações de emissão da Transirapé, equivalente a 51% de seu capital social, de propriedade da Transminas e da EATE; (ii)

cessão fiduciária dos direitos emergentes do contrato de prestação de serviços de transmissão nº 007/2005, firmado em 1 de abril de 2005, com o ONS; e (iii) fundo de liquidez, por meio do qual a Transirapé comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderádeclarar o contrato antecipadamente vencido em caso de: (i) constituição sem prévia autorização do BDMG, de penhor ou gravame sobre ativos dados em garantia ao BDMG; (ii) extinção do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 12/2005-ANEEL; (iii) vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos contratos celebrados com o BDMG em 27 de dezembro de 2013 e 24 de outubro de 2014; e (iv) descumprimento de qualquer obrigação da Transirapé, Transminas ou EATE perante o BDMG.

Banco Santander - Cédula de Crédito Bancário - CCBs e Nota Promissória

ETEP

Em julho de 2020, a ETEP obteve empréstimo junto ao Banco Santander, na categoria de Cédula de Crédito Bancário (CCB), no montante de R\$90.000 mil, com prazo de vigência de 5 anos e juros de 2,90% a.a.+ 100% da Taxa do CDI. A amortização do principal e dos juros serão mensais a partir de julho de 2021 e janeiro de 2021, respectivamente. Não há especificação de garantias.

ECTE

Em julho de 2020, a ECTE obteve empréstimo junto ao Banco Santander, na categoria de Cédula de Crédito Bancário (CCB), no montante de R\$80.000 mil, com prazo de vigência de 5 anos e juros de 2,90% a.a.+ 100% da Taxa do CDI. A amortização do principal e dos juros serão mensais a partir de julho de 2021 e janeiro de 2021, respectivamente. Não há especificação de garantias.

ENTE

Em julho de 2020, a ENTE obteve empréstimo junto ao Banco Santander, na categoria de Cédula de Crédito Bancário (CCB), no montante de R\$100.000 mil, com prazo de vigência de 5 anos e juros de 2,90% a.a.+ 100% da Taxa do CDI. A amortização do principal e dos juros serão mensais a partir dejulho de 2021 e janeiro de 2021, respectivamente. Não há especificação de garantias.

Itaú Unibanco

ETES

Em setembro de 2020, a ETES captou empréstimo no montante de R\$10.000 mil, junto ao Banco Itaú, cuja data de vencimento o correrá em 25 de setembro de 2023. Os encargos deste empréstimo contemplam juros de 100,00% do CDI + 2,6% a.a. exp. sobre o valor principal, capitalizados diariamente (calculados de forma exponencial pro rata *temporis* aplicados sobre o saldo devedor do valor principal). Esse empréstimo será amortizado em parcelas semestrais, iniciando em 25 de março de 2022.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

A partir de 2004, diversas de nossas subsidiárias celebraram contratos de financiamento mediante abertura de crédito, junto ao BNDES, nos quais somos intervenientes anuentes e prestamos garantias, na qualidade de fiadoras (ou uma de nossas subsidiárias). Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes de tais contratos, dentre outras garantias específicas, é dada em penhor a totalidade das ações de emissão da respectiva subsidiária. Há ainda previsão de uma conta reserva, não movimentável pela respectiva subsidiária e movimentável unicamente por uma instituição financeira, a ser mantida até o final da liquidação de todas as obrigações dos contratos de financiamento com o BNDES. Em geral, a conta reserva deverá ser mantida com saldo mínimo equivalente a três vezes a próxima prestação vincenda de amortização, juros e demais acessórios do

contrato de financiamento. O BNDES poderá declarar o contrato antecipadamente vencido, dentre outras hipóteses específicas, caso ocorra (i) redução do quadro de pessoal da respectiva subsidiária sem atendimento às condições impostas pelo BNDES no contrato; (ii) inclusão em acordo societário, estatuto social da respectiva subsidiária, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (iii) falsidade da declaração firmada pela respectiva subsidiária previamente à contratação, que nega existência de gravames sobre direitos creditórios oferecidos ao BNDES; (iv) existência de sentença condenatória transitada em julgado relativa à prática de atos, pela respectiva subsidiária, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo; (v) constituição, sem prévia autorização do BNDES. de penhor ou gravame sobre os direitos creditórios dados em garantia ao BNDES; (vi) diplomação como Deputado Federal ou Senador de pessoa que exerça função remunerada na Companhia, ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores; e (vii) inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do grupo a que a beneficiária pertença, sendo certo que, verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a beneficiária, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas.

Adicionalmente, as seguintes obrigações, se inadimplidas, poderão acarretar o vencimento antecipado do contrato: (i) obrigação da garantidora do crédito de aportar capital no caso dos índices de cobertura do servico de dívida da tomadora beneficiada serem insuficientes; (ii) obrigação de não firmar contratos de mútuo com pessoas do grupo econômico da beneficiária sem a prévia e expressa autorização do BNDES; (iii) inclusão, em acordo societário ou estatuto social da beneficiária, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual se exija "quórum" especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda, a inclusão de dispositivo que importe em: (a) restrições à capacidade de crescimento da beneficiária ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (b) restricões de acesso da beneficiária a novos mercados; ou (c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; (iv) concessão, sem prévia autorização do BNDES, de preferência a outros créditos, amortização de ações, emissão de debêntures e partes beneficiárias e assunção de novas dívidas; (v) realização, sem prévia autorização do BNDES, de distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e pagamento de juros sobre capital próprio; (vi) obrigação de não efetuar qualquer alteração societária pelo prazo de vigência da presente operação relacionada à liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação, qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração da beneficiária ou qualquer forma de reorganização que represente alteração de controle ou transferência relevante de ativos envolvendo a Beneficiária; e (vii) descumprimento dos índices financeiros e de capitalização dispostos nos contratos.

A tabela a seguir contém as informações referentes aos empréstimos contraídos por nossas controladas perante o BNDES.

Credores	Número do contrato	Início	Valor do crédito	Vencimento	Finalidade	Outras Garantias	Outras hipóteses de Vencimento Antecipado	Observações	(% a.a.) Taxa efetiva
ETEM	11.2.1030.1	21/12/2011	R\$46.800 mil, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A: R\$44.700 mil Subcrédito B R\$2.100 mil	15/04/2026	Implantação das instalações de transmissão compostas pela linha de transmissão com origem na Subestação Nobres e término na Subestação Cuiabá; linha de transmissão origem na Subestação Nova Mutum e término na Subestação Nobres	(i) cessão fiduciária dos direitos creditórios emergentes do Contrato de Concessão nº 005/2010-ANEEL; (ii) cessão fiduciária dos direitos provenientes do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 015/2010, e seus posteriores aditivos, firmado entre a beneficiária o ONS; (iii) penhor de ações de emissão da ETEM de titularidade da Companhia; (iv) fiança prestada pela Alupar, Bimetal e sócios finais da Bimetal à época.	Extinção do Contrato de Concessão nº 005/2010-ANEEL	(i) não alterar seu objeto social e o valor dos dividendos mínimos obrigatórios, previstos em seu Estatuto Social, sem a prévia anuência do BNDES; (ii) sem prévia autorização do BNDES, rão conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias e não assumir novas dívidas, salvo aquelas previstas no contrato de financiamento; (iii) não firmar contratos de mútuo com as pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença a beneficiária, bem como, não efetuar redução de seu capital social até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, sem anuência prévia do BNDES e (iv) manter Índice de Capital Próprio (Índice de Capitalização) igual ou superior a 25% e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. O cálculo do ICSD mencionado tem como base as demonstrações financeiras regulatórias.	TJLP + 2,44% ao ano (subcrédito A) TJLP + 2,04% ao ano (subcrédito B)
ljuí	08.2.0071.1	09/04/2008	R\$168.200 mil, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A: R\$161.889 mil Subcrédito B: R\$6.311 mil	15/09/2027	Construção da Usina Hidrelétrica São José, assim como a implantação da linha de transmissãopara conexão do Sistema Interligado Nacional da Usina Hidrelétrica São José	(i) penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 006/2006; (ii) penhor dos direitos creditórios provenientes dos CCVE, dos CCEAR e outros contratos de compra e venda de energia firmados; (iii) Seguro garantia de execução do projeto e patrimonial; e (iv) Penhor da totalidade das ações de emissão da beneficiária de titularidade da Companhia.	Não há hipótese adicionais.	(i) não realizar transações com partes relacionadas sem prévia autorização do BNDES (Deliberação CVM 26/86)	TJLP+3,13% ao ano

Lavrinhas	08.02.0976.1	11/03/2009	R\$111.185 mil, dividido em dois subcréditos:	15/04/2025	Implantação da PCH Lavrinhas e implantação da Linha de Transmissão	(i) penhor dos direitos emergentes da Autorização nº 138 de 2004 expedida	(i) descumprimento de quaisquer das cláusulas do	(i) não celebrar contrato de mútuo ou contrato de valor superior a R\$200.000,00com seus acionistas	TJLP + 1,93% ao ano
			Subcrédito A: Subcrédito A: R\$108.811 mil Subcrédito B: R\$2.374 mil		da Linha de Transmissao necessária para conexão da PCH ao SIN	nº 138 de 2004 expedida pela ANEEL; (ii) penhor dos direitos creditórios oriundos do CCVE 115/2007, firmado entre a Beneficiária e a Perdigão Agroindustrial S.A.; (iii) Seguro Garantia na modalidade "performance e completion", pelo prazo de 180 dias após operação da PCH em percentual correspondente a 100% do valor da colaboração financeira; (iv) Penhor da totalidade das ações da beneficiária detidas pela Companhia e por outros acionistas intervenientes no contrato; (v) Fiança concedida pela Companhia	clausulas do Contrato de Penhor, Administração de Contas e Outras Avenças; (ii) extinção da autorização expedida à beneficiária pela ANEEL, ou alterações que, a critério do BNDES, causem impacto relevante na condição econômico financeira da beneficiária; (iii) alteração ou rescisão, sem prévia e expressa anuência do BNDES, do CCVE 115/2007; (iv) perda, suspensão ou renovação de quaisquer licenças ambientais pertinentes ao projeto; (v) não cumprimento das obrigações relativas à fiança; (vi) não cumprimento da outorga de poderes ao BNDES em caráter irrevogável das apólices dos seguros	ou empresas coligadas sem prévia aprovação do BNDES, salvo algumas exceções; (ii) não conceder preferência a outros créditos, realizar amortização de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias, ou assumir novas dívidas, sem prévia e expressa autorização do BNDES, salvo as dívidas assumidas até o término da fase de liberação de recursos pelo BNDES e os mútuos celebrados de acordo com o estipulado no contrato; (iii) somente pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas após 12 meses do início de operação comercial da PCH Lavrinhas, bem como após estarem integralmente cumpridas outras condições estipuladas no contrato; (iv) não promover, sem prévia autorização, alteração no estatuto social, de forma a manterse, durante toda a vigência do contrato, como uma sociedade de propósito Específico, voltada à finalidade referida no contrato	

Lavrinhas	10.2.0477.1	08/09/2010	R\$16.875 mil	15/04/2025	Suplementação de	(i) penhor dos direitos		TJLP + 2,22%
					recursos para a	emergentes da Autorização		ao ano
					implantação da PCH	nº 138 de 2004 expedida		
					Lavrinhas	pela ANEEL; (ii) penhor dos		
						direitos creditórios oriundos		
						do CCVE 115/2007, firmado		
						entre a Beneficiária e a		
						Perdigão Agroindustrial		
						S.A.; (iii) endosso da		
						apólice do Seguro Garantia		
						realizado para o		
						financiamento anterior; (iv)		
						Penhor da totalidade das		
						ações da beneficiária		
						detidas pela Companhia e		
						por outros acionistas		
						intervenientes no contrato;		
						(v) Fiança prestada pela		
						Companhia		

Queluz	08.2.0975.1	11/03/2009	R\$114.647 mil, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A: R\$111.100 mil Subcrédito B: R\$3.547 mil	15/01/2025	Implantação da PCH Queluz e implantação da Linha de Transmissão necessária para conexão da PCH ao SIN	(i) penhor dos direitos emergentes da Autorização nº 139 de 2004 expedida pela ANEEL; (ii) penhor dos direitos creditórios oriundos do CCVE 090/2007, firmado entre a Beneficiária e a Perdigão Agroindustrial S.A.; (iii) Seguro Garantia na modalidade "performance e completion", pelo prazo de 180 dias após operação da PCH em percentual correspondente a 100% do valor da colaboração financeira; (iv) Penhor da totalidade das ações da beneficiária detidas pela Companhia e por outros acionistas intervenientes no contrato; (v) Fiança prestada pela Companhia.	(i) descumprimento de quaisquer das cláusulas do Contrato de Penhor, Administração de Contas e Outras Avenças; (ii) extinção da autorização expedida à beneficiária pela ANEEL, ou alterações que, a critério do BNDES, causem impacto relevante na condição econômico financeira da beneficiária; (iii) alteração ou rescisão, sem prévia e expressa anuência do BNDES, do CCVE 090/2007; (iv) perda, suspensão ou renovação de quaisquer licenças ambientais pertinentes ao projeto; (v) não cumprimento das obrigações relativas à fiança; (vi) não cumprimento da outorga de poderes ao BNDES em caráter irrevogável	(i) não celebrar contrato de mútuo ou contrato de valor superior a R\$200.000,00com seus acionistas ou empresas coligadas sem prévia aprovação do BNDES, salvo algumas exceções; (ii) não conceder preferência a outros créditos, realizar amortização de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias, ou assumir novas dívidas, sem prévia e expressa autorização do BNDES, salvo as dívidas assumidas até o término da fase de liberação de recursos pelo BNDES e os mútuos celebrados de acordo com o estipulado no contrato; (iii) somente pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas após 12 meses do início de operação comercial da PCH Lavrinhas, bem como após estarem integralmente cumpridas outras condições estipuladas no contrato; (iv) não promover, sem prévia autorização, alteração no estatuto social, de forma a manterse, durante toda a vigência do contrato, como uma sociedade de propósito Específico, voltada à finalidade referida no contrato	TJLP + 1,93% ao ano
							caráter irrevogável das apólices dos seguros		

			D#07.740'I		0 1	(') and the description			TUD : 0.000/
Queluz	10.2.0478.1	03/08/2010	R\$27.716 mil	15/01/2025	Suplementação de recursos para a implantação da PCH Queluz	(i) penhor dos direitos emergentes da Autorização nº 139 de 2004 expedida pela ANEEL; (ii) penhor dos direitos creditórios oriundos do CCVE 090/2007, firmado entre a Beneficiária e a Perdigão Agroindustrial S.A.; (iii) endosso da apólice do Seguro Garantia realizado para o financiamento anterior; (iv) penhor da totalidade das ações da beneficiária detidas pela Companhiapor outros acionistas intervenientes no contrato; (v) Fiança prestada pela Companhia.			TJLP + 2,22% ao ano
Ferreira Gomes	12.2.1390.1	28/12/2012	R\$470.610 mil (dividido em cinco subcréditos) Subcrédito A: R\$198.420 mil Subcrédito B: R\$78.540 mil Subcrédito C: R\$9.500 mil Subcrédito D: R\$181.850 mil Subcrédito E: R\$2.300 mil	Subcrédito A: 04/2031 Subcrédito B: 04/2031 Subcrédito C: 04/2031 Subcrédito D: 12/2022 Subcrédito E: 04/2031	Implantação da UHE Ferreira Gomes, com potência instalada de 252 MW, a ser implantada no rio Araguari, município de Ferreira Go mês	(i) cessão fiduciária dos direitos dos Contratos de Compra de Energia; (ii) totalidade dos direitos creditórios do contrato de concessão 02/2010; (iii) Fiança da Alupar; (iv) Penhor da totalidade das ações de emissão beneficiária de titularidade da Companhia	(i) utilização dos recursos em finalidade diversa da prevista no contrato; (ii) constituição sem a prévia autorização do BNDES de penhor ou gravame sobre os direitos dados em garantia ao BNDES	(i) realizar distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e/ou somente se em cumprimento dos índices financeiros e de capitalização mediante apresentação ao BNDES de ratificação de auditor independente de suas Demonstrações Financeiras; (ii) não realizar, sem prévia autorização do BNDES, operações de mútuo com quaisquer beneficiários pessoas do mesmo grupo econômico; (iii) manter o ICSD acima de 1,3 ou 1,2, caso tenha ocorrido a emissão de debêntures em condições específicas; (iv) manter o ICP superior a 20%. A Companhia deverá submeter à aprovação dos BNDES quaisquer matérias que se refira à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe em modificação da atual configuração da beneficiária.	TJLP + 2,34% ao ano (Subcréditos A, B e C) 2,5% ao ano (subcrédito D) TJLP apenas (Subcrédito E)

EDV I, EDV II, EDV III EDV IV e EDV X		11/02/2016	R\$261.300 mil EDV II: R\$57.990 mil EDV II: R\$32.220 mil EDV III: R\$49.007 mil EDV IV: R\$81.041 mil EDV X: R\$41.042 mil	10/2032	Implantação dos Parques Eólicos Pitombeiras, Ubatuba, Santa Catarina, Ventos do Nordeste e Pitombeira localizados no município de Aracati estado do Ceara, com capacidade instalada de 98,7MW	(i) Penhor de ações pela Alupar e pela Windepar; (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios pelas EDVs e pela Windepar; (iii) conta reserva; (iv) Fiança Corporativa da Windepar e da Alupar.	(i) descumprimento de quaisquer das cláusulas do Contrato de Penhor, bem como do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) constituição sem a prévia autorização do BNDES de penhor ou gravame sobre os direitos dados em garantia ao BNDES; (iii) existência de ato definitivo de autoridade administrativa ou decisão judicial que impeça a conclusão ou a continuidade da operação do Complexo Eólico Energia dos Ventos; (iv) não implantação, abandono ou desistência da implantação de qualquer das Centrais Geradoras Eólicas que integram o projeto.	(i) realizar distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e/ou após apresentação da declaração e memória de cálculo, por auditor independente, de que o índice financeiro atingiu no exercício base para cálculo dos dividendos o valor mínimo previsto em contrato; e (ii) não realizar, sem prévia autorização do BNDES, operações de mútuo com quaisquer beneficiários.	TJLP+2,18% ao ano
--	--	------------	--	---------	---	--	--	---	-------------------

EDVI, EDV	19.2.05.98.1	12/12/2019	R\$44.125 mil	15/10/2032	Implantação do Sistema	(i) Penhor de ações pela	(i) descumprimento	(i) realizar distribuição de	IPCA de 1,68%
II, EDV III,	13.2.00.30.1	12/12/2013	EDV I: R\$11.145 mil	10/10/2002	de conexão do complexo	Alupar e pela Windepar; (ii)	de quaisquer das	dividendos superiores ao mínimo	ao ano + spread
EDV IV e			EDV II: R\$4.850 mil		eólico Aracati	cessão fiduciária da	cláusulas do	obrigatório e/ou após	de 1,99% ao ano
EDV X			EDV III: R\$9.067 mil			totalidade dos direitos	Contrato de Penhor,	apresentação da declaração e	
			EDV IV: R\$7.857 mil			creditórios pelas EDVs e	bem como do	memória de cálculo, por auditor	
			EDV X: R\$11.206 mil			pela Windepar; (iii) conta	Contrato de Cessão	independente, de que o índice	
						reserva; (iv) Fiança	Fiduciária; (ii)	financeiro atingiu no exercício base para cálculo dos dividendos o	
						Corporativa da Windepar e	constituição sem a	valor mínimo previsto em contrato;	
						da Alupar.	prévia autorização do	e (ii) não realizar, sem prévia	
							BNDES de penhor	autorização do BNDES, operações	
							ou gravame sobre os	de mútuo com quaisquer	
							direitos dados em	beneficiários.	
							garantia ao BNDES;		
							(iii) existência de ato		
							definitivo de		
							autoridade		
							administrativa ou		
							decisão judicial que		
							impeça a conclusão		
							ou a continuidade da		
							operação do		
							Complexo Eólico		
							Energia dos Ventos;		
							(iv) não implantação, abandono ou		
							desistência da		
							implantação de		
							qualquer das Centrais Geradoras		
							Eólicas que integram		
							o projeto.		
						l .	o projeto.		

Itau - Alupar Peru

Em setembro de 2017, a controlada Alupar Peru celebrou junto ao Banco Itau a contratação de empréstimo, no montante de USD18.000 mil. O empréstimo será remunerado pela variação da Libor acrescida de spread de 4,15% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros e do principal serão efetuados trimestralmente. O contrato prevê, entre outros, restrições para contratação de novas dívidas, alienação de ativos e distribuição de dividendos pela Alupar Peru. A Companhia é garantidora das obrigações da Alupar Peru no âmbito deste empréstimo. O referido empréstimo tem vencimento previsto para novembro de 2023.

Itau e CorpBanca – Risaralda

Em maio de 2018, a controlada Risaralda celebrou junto ao Banco Itaú Corp Banca Colombia S.A. um contrato de empréstimo no montante de COP\$120.000.000 mil. O contrato é remunerado pela variação do Indicador Bancário de Referência - IBR trimestralmente na Colômbia, acrescido de spread médio de 4,43% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é realizado trimestralmente e do principal será efetuado no vencimento do contrato. O contrato prevê, entre outros, restrições para contratação de novas dívidas, alienação de ativos e distribuição de dividendos pela Risaralda. A Alupar é garantidora das obrigações no âmbito deste empréstimo. O contrato do Banco Itaú Corpbanca tem vencimento previsto para maio de 2025.

Alupar Peru – Santander Brasil

Em dezembro de 2021, a controlada Alupar Peru celebrou junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch a contratação de empréstimo no montante de USD35.000 mil. O empréstimo é remunerado pela variação da Libor acrescida de spread de 3,66% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é anual. O vencimento final do empréstimo está previsto para dezembro de 2024.

Santander Luxemburgo - Alupar Colômbia

Em novembro de 2020, a Alupar Colômbia assinou o contrato de empréstimo, junto ao Santander Luxemburgo, no montante de US\$11.000 mil. O contrato é remunerado pela taxa de 3,40% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é realizado anualmente e do principal será efetuado no vencimento do contrato. Esse contrato tem vencimento previsto para novembro de 2023.

Em janeiro de 2021, a Alupar Colômbia assinou o contrato de empréstimo, junto ao Santander Luxemburgo, no montante de US\$7.000 mil. O contrato é remunerado pela taxa de 3,40% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é realizado anualmente e do principal será efetuado no vencimento do contrato. Esse contrato tem vencimento previsto para novembro de 2023.

BTG Pactual Colômbia - TCE

Em abril de 2022, a controlada indireta TCE assinou o contrato de financiamento, junto ao BTG Pactual Colômbia, no montante de COP\$15.000.000 mil. O contrato é remunerado pela taxa IBR + spread 3,45% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é realizado mensalmente e do principal será ef etuado no vencimento do contrato. Esse contrato tem vencimento previsto para novembro de 2023.

Em julho de 2022, a controlada indireta TCE assinou o contrato de financiamento, junto ao BTG Pactual Colômbia, no montante de COP\$4.215.000 mil. O contrato é remunerado pela taxa IBR + spread 4,55% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é realizado mensalmente

e do principal será ef etuado no vencimento do contrato. Esse contrato tem vencimento previsto para novembro de 2023.

BTG Chile – La Virgen Em setembro de 2022, a controlada indireta La Virgen assinouo contrato de financiamento, junto ao BTG Chile, no montante de USD55.000 mil. O contrato é remunerado pela taxa SOFR 3 meses + spread 3,45% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros e do principal será efetuado trimestralmente ao longo do contrato. Esse contrato tem vencimento previsto para setembro de 2029.

BTG Caiman - La Virgen

Em setembro de 2022, a controlada indireta La Virgen assinou o contrato de financiamento, junto ao BTG Chile, no montante de USD35.000 mil. O contrato é remunerado pela taxa SOFR 3 meses + spread 3,45% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros e do principal será ef etuado trimestralmente ao longo do contrato. Esse contrato tem vencimento previsto para setembro de 2029.

MUFG Bank - TCE

Em julho de 2022, a controlada indireta TCE assinou o contrato de financiamento, junto ao MUFG BANK, no montante de USD63.980 mil. O contrato é remunerado pela taxa SOFR 6 meses + spread até 1 ano de 2,40% após 2,65% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é realizado semestralmente e do principal será efetuado gradualmente ao longo do contrato. Esse contrato tem vencimento previsto para julho de 2027.

Banco Citibank - EAP I

Em julho de 2022, a controlada indireta EAP I assinou o contrato de financiamento, junto ao Citibank, no montante de USD20.293 mil. O contrato é remunerado pela taxa 1,93% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é realizado semestralmente e do principal será efetuado no vencimento do contrato. Esse contrato tem vencimento previsto para dezembro de 2023.

Banco Citibank - EAP II

Em julho de 2022, a controlada indireta EAP II assinou o contrato de financiamento, junto ao Citibank, no montante de USD27.707 mil. O contrato é remunerado pela taxa 1,93% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é realizado semestralmente e do principal será efetuado no vencimento do contrato. Esse contrato tem vencimento previsto para dezembro de 2023.

Contratos de debêntures relevantes:

EATE

Em 26 de junho de 2018, ocorreu a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da EATE. O valor total da emissão foi de R\$85.000 mil, dividida em 85.000 debêntures, cada uma no valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), com vencimento em 26 de junho de 2023 e juros de 112% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

Em 11 de julho de 2019, ocorreu a 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 270.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$270.000 mil na data de emissão, com vencimento em 11 de junho de 2024 e juros de 108,6% da Taxa DI a.a. Os recursos captados com a emissão foram destinados ao reforço do capital de giro da EATE.

Em 6 de abril de 2021, ocorreu a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 200.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$200.000 mil na data de emissão, com vencimento em 6 de abril de 2026 e juros de 100% da Taxa DI mais spread de 1,9% a.a. A amortização dos juros é semestral. Os recursos captados com a emissão foram destinados ao reforço do capital de giro da EATE.

Em maio de 2022, ocorreu a 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 110.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$110.000 mil na data de emissão, com vencimento em maio de 2027 e juros de 100% da Taxa DI mais spread de 1,9% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal gradualmente no 4º e 5º anos. Os recursos captados com a emissão foram destinados ao reforço do capital de giro da EATE.

ECTE

Em 11 de julho de 2019, ocorreu a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, daespécie quirografária, em série única. A Emissão é composta por 50.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$50.000 mil na data de emissão, com vencimento em 11 de junho de 2024 e juros de 108,6% da Taxa DI a.a. Os recursos captados com a emissão foram destinados ao reforço do capital de giro da ECTE.

Em 6 de abril 2021, ocorreu a 6ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$50.000 mil, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas em 60 parcelas mensais a partir da data de emissão, e serão atualizadas pela taxa de juros de 100,00% do DI + spread de 1,90% ao ano, com vencimento final em 6 de abril de 2026. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

Em maio de 2022, ocorreu a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 60.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$60.000 mil na data de emissão, com vencimento em maio de 2027 e juros de 100% da Taxa DI mais spread de 1,8% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal gradualmente no 4º e 5º anos.

ENTE

Em 11 de julho de 2019, ocorreu 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, A emissão é composta por 50.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$50.000 mil na data de emissão, com vencimento em 11 de junho de 2024 e juros de 108,6% da Taxa DI a.a. Os recursos captados com a emissão serão destinados ao reforço do capital de giro da ENTE.

Em maio de 2022, ocorreu a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 30.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$30.000 mil na data de emissão, com vencimento em maio de 2027 e juros de 100% da Taxa DI mais spread de 1,8% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal gradualmente no 4º e 5º anos.

PÁGINA: 19 de 70

ETEP

Em 26 de junho de 2018, ocorreu a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETEP. O valor total da emissão foi de R\$45.000 mil, dividida em 4.500 debêntures, cada uma no valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), com vencimento em 26 de junho de 2023 e juros de 112% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

Em 6 de abril de 2021, ocorreu a 4ª emissão de debentures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$50.000 mil, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas em 60 parcelas mensais a partir da data de emissão, e serão atualizadas pela taxa de juros de 100,00% do DI mais spread de 1,9% ao ano, com vencimento final em 6 de abril de 2026. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

Em maio de 2022, ocorreu a 5ª emissão de debentures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$35.000 mil, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. A amortização dos juros será realizada semestralmente e o principal será amortizado no vencimento, em maio de 2027. As debentures serão atualizadas pela taxa de juros de 100,00% do DI mais spread de 2,9% ao ano.

EBTE

Em 26 de junho de 2018, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da EBTE. O valor total da emissão foi de R\$110.000 mil, dividida em 110.000 debêntures, cada uma no valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), com vencimento em 26 de junho de 2023 e juros de 112% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

Em 6 de abril de 2021, ocorreu a 2ª emissão de debentures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$50.000 mil, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas da seguinte forma, principal no 4º e 5º anos e juros semestralmente a partir da data de emissão, e serão atualizadas pela taxa de juros de 100,00% do DI mais spread de 1,9% ao ano, com vencimento final em 6 de abril de 2026. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

Em maio de 2022, ocorreu a 3ª emissão de debentures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$45.000 mil, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas da seguinte forma, principal no 4º e 5º anos e juros semestralmente a partir da data de emissão, e serão atualizadas pela taxa de juros de 100,00% do DI mais spread de 1,8% ao ano, com vencimento final em maio de 2027. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

ETES

Em 26 de junho de 2018, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETES. O valor total da emissão foi de R\$40.000 mil, dividida em 40.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais). As debêntures têm vencimento em 26 de junho de 2023 e pagarão juros de 112,0% da Taxa DI a.a., tendo a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

ETVG

Em 26 de junho de 2018, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETVG. O valor total da emissão foi de R\$38.000 mil, dividida em 38.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1 mil. As debêntures têm vencimento em 26 de junho de 2023 e pagarão juros de 112,0% da Taxa DI a.a., tendo a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

Transirapé

Em 6 de abril de 2021, ocorreu a 3ª emissão de debentures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$50.000 mil, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas em 60 parcelas mensais a partir da data de emissão, e serão atualizadas pela taxa de juros de 100,00% do DI mais spread de 1,9% ao ano, com vencimento final em 6 de abril de 2026. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

Ferreira Gomes

Em 15 de junho de 2014, foi realizada a 3ª emissão de 210.900 debêntures simples não conversíveis em ações com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no valor de R\$210.900 mil. A Companhia é garantidora da controlada Ferreira Gomes. A remuneração das debêntures contempla juros de 6,47% ao ano, incidente sobre o valor nominal unitário pelo IPCA, base de 252 dias. Conforme previsto em escritura, os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, no dia 15 dos meses de junho e dezembro de 2015 a 2017. Durante esse período de carência a Companhia desembolsará o montante referente a 55% dos juros remuneratórios provisionados sendo que os outros 45% serão incorporados ao valor principal da dívida. Em 15 de dezembro de 2017 o correrá a liquidação de 100% dos juros remuneratórios provisionados e a primeira amortização do valor nominal unitário atualizado das debêntures. As amortizações são semestrais e o vencimento da dívida se dará em 15 de dezembro de 2027. As debêntures possuem cláusulas restritivas ("covenants"), a serem apuradas trimestralmente com base nas informações da Companhia e apresentadas ao agente fiduciário (Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários), tais clausulas instituem que a Companhia deverá, sujeita ao vencimento da dívida mediante deliberação dos titulares das debêntures: (i) comprovar Índice de Capital Próprio (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 20%; e (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,20.

Verde 8

Em 15 de julho de 2018, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em serie única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos da Verde 8 Energia S.A. O valor total da emissão R\$ 140.000 mil em uma série de 140.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com vencimento em 15 de julho de 2025 e juros de IPCA + 5,96% a.a. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

ETAP

Em 15 de setembro de 2018, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETAP. O valor total da emissão R\$156.000 mil em duas séries sendo uma de 41.300 debêntures com vencimento em 15 de setembro de 2023, e juros de 112,0% do CDI, e um segunda de 114.700 debêntures com vencimento em 15 de setembro de 2025, e juros de

6,17% a.a. + variação do IPCA, ambas com valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais). A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário

ETC

Em 15 de setembro de 2018, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETC. O valor total da emissão R\$116.000 mil em duas séries sendo uma de 30.700 debêntures com vencimento em 15 de setembro de 2023, e juros de 113,5% do CDI, e um segunda de 85.300 debêntures com vencimento em 15 de setembro de 2025, e juros de 6,17% + variação do IPCA, ambas com valor nominal de R\$ 1 mil. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

TCC

Em 15 de setembro de 2018, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da TCC. O valor total da emissão R\$680.000 mil em uma série de 680.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com vencimento em 15 de setembro de 2028 e juros de 6,53% a.a. + variação do IPCA. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

TPE

Em 15 de setembro de 2018, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da TPE. O valor total da emissão R\$1.070.000 mil em uma série de 1.070.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com vencimento em 15 de setembro de 2028 e juros de 6,53% a.a. + variação do IPCA. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

EDTE

Em 15 de dezembro de 2018, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da EDTE. O valor total da emissão R\$315.000 mil em uma série de 315.000 debêntures, cada uma no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com vencimento em 15 de dezembro de 2028 e NTN-B + 0,5% a.s. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

TSM

Em 15 de dezembro de 2019, a TSM realizou a 1ª emissão de Debêntures não conversíveis em ações, cujo valor total foi 530.000 debentures, totalizando R\$530.000 mil, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, com garantia fidejussória adicional e o liquidante é o Banco Itaú Unibanco S/A. As debêntures emitidas têm o prazo de vencimento de 25 anos contados da data de emissão, vencendo- se, portanto, em 15 de dezembro de 2044 e são atualizadas pelo IPCA + 4,5% a.a. A 1ª amortização do principal acontecerá em 15 de junho de 2025 e a última na data de vencimento.

ESTE

Em 15 de dezembro de 2019, a ESTE realizou a 1ª emissão de Debêntures não conversíveis

em ações, cujo valor total foi 415.000 debentures, totalizando R\$415.000 mil, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, com garantia fidejussória adicional. As debêntures emitidas têm o prazo de vencimento de 25 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2044 e são atualizadas pelo IPCA + 4,5% a.a. A 1ª amortização do principal acontecerá em 15 de junho de 2025 e a última na data de vencimento.

ETB

Em 15 de dezembro de 2018, a ETB realizou a 2ª emissão de 715.000 debentures, totalizando R\$715.000 mil, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, com garantia fidejussória adicional. O liquidante é o Banco Itaú Unibanco S/A, sendo distribuição liquida financeiramente pela B3. As debêntures terão prazo de vencimento de 10 anos e 2 meses contados com a data de emissão, vencendo, portanto, em 15 de fevereiro de 2029. A 1ª amortização do principal acontecerá em 15 de fevereiro de 2024 e a última na data de vencimento. A remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 15 de agosto de 2019 e o último pagamento na data de vencimento (15 de fevereiro de 2029). As debentures são remuneradas por 5,34% acrescido IPCA.

AETE

Em 10 de setembro de 2020, a AETE realizou a 1ª emissão de 130.000 debentures, totalizando R\$130.000 mil, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, com garantia fidejussória adicional. O liquidante é o Banco Itaú Unibanco S/A. Sendo distribuição liquida financeiramente pela B3. As debentures terão prazo de 6 anos contados desde a data de emissão, vencendo, portanto, em 10 de setembro de 2026. A 1ª amortização do principal ocorrerá em 10 de março de 2021 e a última na data de vencimento. A remuneração será paga semestralmente sendo remuneradas por 2,70% acrescido do DI – Depósitos Interbancários. As debentures possuem cláusulas quantitativas e qualitativas definidas na escritura de emissão, que incluem índices financeiros sendo o índice de cobertura de dívida superior ou igual a 1,10.

Windepar

Em 15 de dezembro de 2016, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Windepar. O valor total da emissão foi de R\$67.500 mil, dividida em 67.500 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). As debêntures tiveram início de pagamento semestral em 15 de junho de 2019 e juros de IPCA+7,63% a.a., tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário e com vencimento para 15 de dezembro de 2028.

O contrato de debêntures estabelece apuração anual de cláusula restritiva, a qual institui que a Windepar deverá manter, durante todo o período de amortização do contrato, a condição de manter Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,20. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas acarreta o vencimento antecipado da dívida.

Foz

Em 15 de setembro de 2021 foi efetuada a 1ª emissão de R\$600.000 mil, em debêntures simples não conversíveis em ações com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais). A Alupar é garantidora da Companhia. A remuneração das debêntures contempla juros remuneratórios

correspondentes a 100% do CDI + 1,70% a.a. As amortizações são em três parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 15 de setembro de 2026, e o vencimento da dívida se dará em 15 de setembro de 2028. As debêntures possuem cláusulas restritivas a serem apuradas pela fiadora e apresentadas trimestralmente ao agente fiduciário - Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Pitombeira

Em setembro de 2022, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 200.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$200.000 mil na data de emissão, com vencimento em setembro de 2022 e juros de 100% da Taxa DI mais spread de 1,28% a.a. A amortização dos juros e do principal serão no vencimento.

TME

Em maio de 2022, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 240.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$240.000 mil na data de emissão, com vencimento em maio de 2027 e juros de 100% da Taxa DI mais spread de 1,7% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal será no vencimento.

ELTE

Em outubro de 2022, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 500.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$500.000 mil na data de emissão, com vencimento em outubro de 2025 e juros de 100% da Taxa DI mais spread de 1,35% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal será no vencimento.

Alupar

Em dezembro de 2019, ocorreu a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirografária, da Alupar, com prazo de vencimento de seis anos contados da data de sua emissão, para as da primeira série, e de oito anos contados da data de sua emissão, para as da segunda série e juros de CDI+1,4% a.a. A Emissão foi composta por 800.000 Debêntures, em sistema de vasos comunicantes, com valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, assim, R\$800.000 mil, as quais serão ofertadas com esforços restritos de colocação. Os recursos líquidos captados pela Alupar por meio da Emissão serão destinados ao reforço de caixa e à gestão ordinária dos negócios da Alupar.

A Administração da Alupar, suas controladas e de sua controlada em conjunto mantêm o acompanhamento dos índices financeiros definidos nas escrituras das debêntures.

Para as debêntures emitidas pela Alupar, realizam-se as apurações anuais conforme os seguintes índices:

- Controladora Dívida Líquida / (Dividendos + JCP Recebidos + EBITDA) e (Dividendos + JCP Recebidos + EBITDA) / Despesa Financeira Liquida; e
- Consolidado-Dívida Líquida / EBITDA Ajustado; EBITDA Ajustado / Despesa Financeira Liquida e Dívida Bruta / (Dívida Bruta + Patrimônio Líquido + Participação de Acionistas não Controladores).

Para as debêntures emitidas pelas controladas da Alupar os índices financeiros apurados relacionam-se ao EBITDA, tal como o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD"), e Índice de Capital Próprio ("ICP") que são calculados anualmente, com exceção do contrato de debentures da controlada Ferreira Gomes, o qual é apurado trimestralmente. O não cumprimento das cláusulas restritivas mencionadas acima acarreta o vencimento antecipado das debentures.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, todas as cláusulas restritivas foram atendidas, e estes índices, estavam dentro dos limites estabelecidos nos contratos de dívida da Alupar, suas controladas e controlada em conjunto.

As debêntures da Alupar e de suas controladas não são conversíveis em ações.

Empréstimos e financiamentos

COMPARAÇÃO NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

		Conso	lidado	
Financiadores	Empresas	31/12/2022	31/12/2021	
		Total	Total	
Moeda nacional - Reais				
Operacionais				
BNDES - A - nº 11.2.1030.1	ETEM	11.384	14.457	
BNDES - B - nº 11.2.1030.1	ETEM	371	707	
BNDES - A - nº 12.2.1390.1	FGE	134.006	151.152	
BNDES - B - nº 12.2.1390.1	FGE	53.826	59.825	
BNDES - C - nº 12.2.1390.1	FGE	6.073	6.750	
BNDES - D - nº 12.2.1390.1	FGE	-	5.508	
BNDES - E - nº 12.2.1390.1	FGE	1.707	1.786	
BNDES - nº 08.2.0071.1	ljuí	71.268	85.613	
BNDES - nº 08.2.0976.1	Lavrinhas	22.501	31.899	
BNDES - nº 10.2.0477.1	Lavrinhas	3.056	4.333	
BNDES - nº 08.2.0975.1	Queluz	20.402	29.965	
BNDES - nº 10.2.0478.1	Queluz	4.468	6.561	
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV I	47.411	50.096	
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV I	14.683	15.237	
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV II	26.759	28.273	
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV II	8.381	8.699	
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV III	40.915	43.232	
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV III	10.381	10.774	
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV IV	62.785	66.343	
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV IV	11.492	11.925	
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV X	34.296	36.238	
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV X	12.877	13.363	
BDMG (FINAME PSI) - nº 177906	Transirapé	2.585	4.971	

BDMG (FINEM) - nº 193.292	NG (FINEM) - nº 193.292 Transirapé		3.439	
BDMG - nº 215.411/16	Transirapé	1.929	2.488	
BDMG - nº 127.315	Transleste	5.360	7.835	
BNB - nº 05974828-A	Transleste	1.650	2.384	
Santander - CCB	TME	-	222.456	
Santander - CCB	ETEP	92.681	92.211	
Santander - CCB	ECTE	68.226	77.927	
Santander - CCB	ENTE	102.980	102.457	
Itaú Unibanco S.A.	ETES	10.418	10.842	
Itau Corpbanca Colombia	Risaralda	96.948	-	
Itau Corpbanca Colombia - Leasing	Risaralda	45	-	
Itau Corpbanca Colombia - Leasing	Risaralda	92	-	
Pré-Operacionais				
Banco BTG Pactual Colombia	Alupar Colômbia	16.183	-	
Banco BTG Pactual Colombia	Alupar Colômbia	4.562	-	
Itau Corpbanca Colombia - Leasing	TCE	106	-	
Itau Corpbanca Colombia - Leasing	TCE	70	-	
Subtotal		1.005.900	1.209.746	
Circulante		199.137	335.661	
Não circulante		806.763	874.085	
Moeda estrangeira				
mooda con anyon a				
-				
Operacionais	Risaralda	-	136.985	
Operacionais Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca Colombia S.A. –	Risaralda Risaralda	-	136.985 121	
Operacionais Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca Colombia S.A. – Leasing		- - -		
Operacionais Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca Colombia S.A. – Leasing Itau Corpbanca Colombia S.A.	Risaralda	- - - 95.111	121	
Operacionais Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca Colombia S.A. – Leasing Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca New York Branch	Risaralda Risaralda	- - - 95.111 183.769	121 181	
Operacionais Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca Colombia S.A. – Leasing Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca New York Branch Banco Santander Brasil Corporacion Andina de Fomento	Risaralda Risaralda Alupar Perú		121 181 101.196	
Operacionais Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca Colombia S.A. – Leasing Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca New York Branch Banco Santander Brasil Corporacion Andina de Fomento (CAF)	Risaralda Risaralda Alupar Perú Alupar Perú		121 181 101.196 196.579 245.641	
Operacionais Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca Colombia S.A. – Leasing Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca New York Branch Banco Santander Brasil Corporacion Andina de Fomento (CAF) Banco Deustsche Investitions	Risaralda Risaralda Alupar Perú Alupar Perú La Virgen	183.769	121 181 101.196 196.579	
Operacionais Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca Colombia S.A. – Leasing Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca New York Branch Banco Santander Brasil Corporacion Andina de Fomento (CAF) Banco Deustsche Investitions BTG Chile BTG Caiman	Risaralda Risaralda Alupar Perú Alupar Perú La Virgen La Virgen	183.769 - -	121 181 101.196 196.579 245.641 150.024	
Operacionais Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca Colombia S.A. – Leasing Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca New York Branch Banco Santander Brasil Corporacion Andina de Fomento (CAF) Banco Deustsche Investitions BTG Chile BTG Caiman	Risaralda Risaralda Alupar Perú Alupar Perú La Virgen La Virgen La Virgen	183.769 - - - 285.070	121 181 101.196 196.579 245.641 150.024	
Operacionais Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca Colombia S.A. – Leasing Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca New York Branch Banco Santander Brasil Corporacion Andina de Fomento (CAF) Banco Deustsche Investitions BTG Chile BTG Caiman Pré-Operacionais	Risaralda Risaralda Alupar Perú Alupar Perú La Virgen La Virgen La Virgen	183.769 - - - 285.070	121 181 101.196 196.579 245.641 150.024	
Operacionais Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca Colombia S.A. – Leasing Itau Corpbanca Colombia S.A. Itau Corpbanca New York Branch Banco Santander Brasil Corporacion Andina de Fomento (CAF) Banco Deustsche Investitions BTG Chile	Risaralda Risaralda Alupar Perú Alupar Perú La Virgen La Virgen La Virgen La Virgen	183.769 - - - 285.070	121 181 101.196 196.579 245.641 150.024	

MUFG BANK	TCE	425.934	-
Banco Citibank	EAP I	106.053	-
Banco Citibank (Derivativo SWAP)	EAP I	(1.345)	
Banco Citibank	EAP II	144.798	-
Banco Citibank (Derivativo SWAP)	EAP II	(1.837)	-
Subtotal		1.513.718	1.177.847
Circulante		454.281	298.753
Não circulante		1.059.437	879.094
Total		2.519.618	2.387.593
Circulante		653.418	634.414
Não circulante		1.866.200	1.753.179

Características dos empréstimos e financiamentos

			Condições co	ntratadas dos er	npréstimos e fi	nanciamentos	
Financiadores	Empresas				Encargos fir		
		Data da Contratação	Vencimento	Moeda / Principal contratado	Indexador	Juros (%)	Periodicidade da amortização
Moeda nacional - Reais							
Operacionais							
BNDES - A - nº 11.2.1030.1	ETEM	dez/11	abr/26	44.700	TJLP	2,44	Mensal
BNDES - B - nº 11.2.1030.1	ETEM	dez/11	abr/26	2.100	TJLP	2,04	Mensal
BNDES - A - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12	abr/31	198.420	TJLP	2,34	Mensal
BNDES - B - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12	abr/31	78.540	TJLP	2,34	Mensal
BNDES - C - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12	abr/31	9.500	TJLP	2,34	Mensal
BNDES - D - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12	dez/22	181.850	-	2,50	Mensal
BNDES - E - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12	abr/31	2.300	TJLP	-	Mensal
BNDES - nº 08.2.0071.1	ljuí	abr/08	set/27	168.200	TJLP	3,17	Mensal
BNDES - nº 08.2.0976.1	Lavrinhas	mar/09	abr/25	111.185	TJLP	1,93	Mensal
BNDES - nº 10.2.0477.1	Lavrinhas	ag o/10	abr/25	16.875	TJLP	2,22	Mensal
BNDES - nº 08.2.0975.1	Queluz	mar/09	jan/25	114.647	TJLP	1,93	Mensal
BNDES - nº 10.2.0478.1	Queluz	ag o/10	jan/25	27.716	TJLP	2,22	Mensal
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDVI	mar/16	out/32	57.990	TJLP	2,18	Mensal
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDVI	dez/19	out/32	11.145	IPCA	1,68 +1,99	Mensal
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV II	mar/16	out/32	32.220	TJLP	2,18	Mensal
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV II	dez/19	out/32	4.850	IPCA	1,68 +1,99	Mensal
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV III	mar/16	out/32	49.007	TJLP	2,18	Mensal
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV III	dez/19	out/32	9.067	IPCA	1,68 +1,99	Mensal
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV IV	mar/16	out/32	81.041	TJLP	2,18	Mensal
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV IV	dez/19	out/32	7.857	IPCA	1,68 +1,99	Mensal
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV X	mar/16	out/32	41.042	TJLP	2,18	Mensal
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV X	dez/19	out/32	11.206	IPCA	1,68 +1,99	Mensal

PP.140 (51) 1415 PO!) 0 455000		1 /10		10 701		0.50	
BDMG (FINAME PSI) - nº 177906	Transirapé	dez/13	jan/24	19.761	-	3,50	Mensal
BDMG (FINEM) - nº 193.292	Transirapé	out/14	out/29	5.893	TJLP	3,50	Mensal
BDMG - nº 215.411/16	Transirapé	abr/16	abr/26	4.000	-	6,00	Mensal
BDMG - nº 127.315	Transleste	mar/05	mar/25	47.029	-	9,50	Mensal
BNB - nº 05974828-A	Transleste	mar/05	mar/25	15.000	-	9,50	Mensal
Santander - CCB	TME	mai/20	mai/22	200.000	CDI	3,30	Único no final
Santander - CCB	ETEP	jul/20	jul/25	90.000	CDI	2,90	Mensal
Santander - CCB	ECTE	jul/20	jul/25	80.000	CDI	2,90	Mensal
Santander - CCB	ENTE	jul/20	jul/25	100.000	CDI	2,90	Mensal
Itaú Unibanco S.A.	ETES	set/20	set/23	10.000	CDI	2,68	Semestral
Itau Corpbanca Colombia	Risaralda	mai/18	mai/25	(COP)120.000.000	IBR(**)	4,43	Trimestral
Itau Corpbanca Colombia - Leasing	Risaralda	out/20	out/23	(COP) 121.000	IBR(**)	4,37	Mensal
Itau Corpbanca Colombia - Leasing	Risaralda	jun/20	jul/20	(COP) 163.657	IBR(**)	24,05	Mensal
Trad Corposites Colombia - Leasing	Trisal alua	juivzo	jui/20	(001) 103.037	IDIX()	24,00	IVICISAI
Pré - Operacionais							
Banco BTG Pactual Colombia	Alupar Colômbia	abr/22	out/23	(COP) 15.000.000	IBR(**)	3,45	Mensal
Banco BTG Pactual Colombia	Alupar Colômbia	jul/22	out/23	(COP) 4.215.000	IBR(**)	4,55	Mensal
Itau Corpbanca Colombia - Leasing	TCE	abr/22	abr/24	(COP) 134.970	IBR(**)	5,07	Mensal
Itau Corpbanca Colombia - Leasing	TCE	abr/22	abr/24	(COP) 89.980	IBR(**)	5,07	Mensal
Moeda estrangeira							
Operacionais							
Itau Corpbanca Colombia S.A.	Risaralda	mai/18	mai/25	COP 120.000.000	IBR(**)	4,43	Trimestral
Itau Corpbanca Colombia S.A Leasing	Risaralda	out/20	out/23	COP 121.000	IBR(**)	4,37	Mensal
Itau Coprbanca New York Branch	Alupar Perú	set/17	nov/23	USD 18.000	-	4,15	Anual/Semestral
Banco Santander Brasil	Alupar Perú	dez/21	dez/24	USD 35.000	-	3,66	Anual
Corporacion Andina de Fomento (CAF)	La Virgen	mar/17	mar/32	USD 10.000	Libor (*)	Flutuante: até 5 anos 5,00/ após 10,27;	Semestral
Corporacion Andina de Fomento (CAF)	La Virgen	mar/17	mar/32	USD 35.000	Libor (*)	Flutuante: até 5 anos 3,70/ após 5,70;	Semestral
Corporacion Andina de Fomento (CAF)	La Virgen	mar/17	mar/32	USD 10.000	Libor (*)	Flutuante: até 5 anos 3,90/ após 5,70;	Semestral
Banco Deustsche Investitions	La Virgen	mar/17	mar/32	USD 5.000	Libor (*)	Até 5 anos 3,70, após 4,50	Semestral
BTG Chile	La Virgen	set/22	set/29	USD 55.000	SOFR 3M	3,45	Semestral
BTG Caiman	La Virgen	set/22	set/29	USD 35.00	SOFR 3M	3,45	Semestral
Pré-Operacionais	TOF	ob=/04	oh=/00	LICD 45 000		0.45	Unico no final/Marani
Santander Luxemburgo	TCE	abr/21	abr/22	USD 45.000	-	2,45	Unico no final/Mensal
Santander Luxemburgo	Alupar Colombia	jan/21	nov/23	USD 7.000	-	3,40	Anual
Santander Luxemburgo	Alupar Colombia	nov/20	nov/23	USD 11.000	-	3,40	Anual
MUFG BANK	TCE	jul/22	jul/27	(USD) 63.980	SOFR 6M	até 1 ano 2,40, após 2,65	Gradual/Semestral
MUFG BANK (SWAP)	TCE	jul/22	jan/36	Nocional (USD) 61.947	-	3,30	Semestral Unico no

Banco Citibank (Derivativo SWAP)	EAP I	jun/22	dez/23	Nocional 104.308	CDI	0,98	Único no final
Banco Citibank	EAP II	jun/22	dez/23	(USD) 27.707	-	1,93	Único no final/Semestral
Banco Citibank (Derivativo SWAP)	EAP II	jun/22	dez/23	Nocional 142.412	CDI	0,98	Unico no final

^(*) Taxa libor é uma taxa de juros de referência utilizada por um grande número de bancos que operam no mercado londrino. (**) Indicador Bancário de Referência (IBR). A taxa do IBR é mensal.

Debêntures

COMPARAÇÃO NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

		Conso	lidado	
		31/12/2022	31/12/2021	
Financiadores	Empresas	Total	Total	
Operacionais				
7ª Emissão	Alupar	666.826	659.536	
1ª Emissão	Windepar	72.752	73.302	
6ª Emissão	EATE	-	11.456	
7ª Emissão	EATE	9.286	27.805	
8ª Emissão	EATE	287.341	278.014	
4ª Emissão	ECTE	-	23.290	
5ª Emissão	ECTE	53.174	51.427	
4ª Emissão	ENTE	53.171	51.420	
3ª Emissão	ETEP	5.520	16.523	
3ª Emissão	Ferreira Gomes	292.514	301.050	
2ª Emissão	Transirapé	-	7.300	
2ª Emissão	Transleste	-	10.805	
2ª Emissão	Transudeste	-	9.188	
1ª Emissão	EBTE	11.020	32.984	
1ª Emissão	ETES	3.986	11.947	
2ª Emissão - I	ETAP	42.876	41.843	
2ª Emissão - II	ETAP	147.417	138.825	
1ª Emissão	ETVG	3.789	11.357	
2ª Emissão	Verde 08	182.486	172.007	
2ª Emissão - I	ETC	31.890	31.116	
2ª Emissão - II	ETC	109.641	103.254	
2ª Emissão	EDTE	393.141	370.124	
1ª Emissão	ETB	907.928	855.073	
1ª Emissão	AETE	111.101	119.650	
9ª Emissão	EATE	206.461	203.845	
5ª Emissão	ECTE	51.568	50.897	
4ª Emissão	ETEP	51.568	50.898	
3ª Emissão	Transirapé	51.573	50.905	

2ª Emissão	ssão EBTE		50.900	
1ª Emissão	FOZ	625.252	611.982	
1ª Emissão	TCC	864.344	814.017	
1ª Emissão	TPE	1.360.122	1.280.940	
1ª Emissão	TSM	676.800	636.903	
1ª Emissão	ESTE	543.194	499.580	
10ª Emissão	EATE	111.887	-	
3ª Emissão	EBTE	45.719	-	
5ª Emissão	ETEP	35.539	-	
7ª Emissão	ECTE	60.989	-	
5ª Emissão	ENTE	30.450	-	
1ª Emissão	TME	243.596	-	
Pré-Operacionais				
1ª Emissão	Pitombeira	207.045	-	
1ª Emissão	ELTE	512.954	-	
Total		9.116.488	7.660.163	
Circulante		497.611	316.779	
Não circulante		8.618.877	7.343.384	

Características das debêntures

		Consolidado Condições contratadas dos empréstimos e financiamentos								
Financiadores	Empresas					etiva a.a.	Amortização			
		Data da Contratação	Vencimento	Principal Contratado	Indexador	Juros (%)	Principal	Encargos		
Moeda nacional - Reais										
Operacionais										
7ª Emissão	Alupar	Dez/19	Out/25	648.500	CDI	1,40	Único no final	Semestral		
1ª Emissão	Windepar	Dez/16	Dez/28	67.500	IPCA	7,63	Semestral	Semestral		
6ª Emissão	EATE	Set/17	Set/22	70.000	CDI	107,75	Mensal	Mensal		
7ª Emissão	EATE	Jun/18	Jun/23	85.000	CDI	112,00	Mensal	Mensal		
8ª Emissão	EATE	Jul/19	Jul/24	270.000	CDI	108,60	Único no final	Semestral		
4ª Emissão	ECTE	Set/17	Set/22	75.000	CDI	107,75	Mensal	Mensal		
5ª Emissão	ECTE	Jul/19	Jul/24	50.000	CDI	108,60	Único no final	Semestral		
4ª Emissão	ENTE	Jul/19	Jul/24	50.000	CDI	108,60	Único no final	Semestral		
3ª Emissão	ETEP	Jun/18	Jun/23	45.000	CDI	112,00	Mensal	Mensal		
3ª Emissão	Ferreira Gomes	Jun/14	Dez/27	210.900	IPCA	6,47	Semestral	Semestral		
2ª Emissão	Transirapé	Set/17	Set/22	30.000	CDI	107,75	Mensal	Mensal		

2ª Emissão	Transleste	Set/17	Jun/22	30.000	CDI	107,75	Mensal	Mensal
2ª Emissão	Transudeste	Set/17	Set/22	50.000	CDI	107,75	Mensal	Mensal
1ª Emissão	EBTE	Jun/18	Jun/23	110.000	CDI	112,00	Mensal	Mensal
1ª Emissão	ETES	Jun/18	Jun/23	40.000	CDI	112,00	Mensal	Mensal
2ª Emissão - I	ETAP	Set/18	Set/23	41.300	CDI	112,00	Único no final	Semestral
2ª Emissão - II	ETAP	Set/18	Set/25	114.700	IPCA	6,17	Anual	Semestral
1ª Emissão	ETVG	Jun/18	Jun/23	38.000	CDI	112,00	Mensal	Mensal
2ª Emissão	Verde 08	Jul/18	Jul/25	140.000	IPCA	5,96	Único no final	Semestral
2ª Emissão - I	ETC	Set/18	Set/23	30.700	CDI	113,50	Único no final	Semestral
2ª Emissão - II	ETC	Set/18	Set/25	85.300	IPCA	6,17	Anual	Semestral
2ª Emissão	EDTE	Dez/18	Dez/28	315.000	IPCA	NTN-B + 0,5%	Semestral	Semestral
1ª Emissão	ETB	Dez/18	Fev/29	715.000	IPCA	5,34	Semestral	Semestral
1ª Emissão	AETE	Set/20	Set/26	130.000	CDI	2,70	Semestral	Semestral
9ª Emissão	EATE	Abr/21	Abr/26	200.000	CDI	101,90	Semestral	Semestral
6ª Emissão	ECTE	Abr/21	Abr/26	50.000	CDI	101,90	Único no final	Semestral
4ª Emissão	ETEP	Abr/21	Abr/26	50.000	CDI	101,90	Único no final	Semestral
3ª Emissão	Transirapé	Abr/21	Abr/26	50.000	CDI	102,65	Semestral	Semestral
2ª Emissão	EBTE	Abr/21	Abr/26	50.000	CDI	101,90	Semestral	Semestral
1ª Emissão	Foz	Out/21	Set/28	600.000	CDI	101,70	Único no final	Semestral
1ª Emissão	TCC	Set/18	Sep/28	680.000	IPCA	6,53	Semestral	Semestral
1ª Emissão	TPE	Set/18	Sep/28	1.070.000	IPCA	6,53	Semestral	Semestral
1ª Emissão	TSM	Dez/19	Dez/44	530.000	IPCA	4,50	Semestral	Semestral
1ª Emissão	ESTE	Dez/19	Dez/44	415.000	IPCA	4,50	Semestral	Semestral
10ª Emissão	EATE	Mai/22	Mai/27	110.000	CDI	1,80	Único no final	Semestral
3ª Emissão	ЕВТЕ	Mai/22	Mai/27	45.000	CDI	1,80	Único no final	Semestral
5ª Emissão	ETEP	Mai/22	Mai/27	35.000	CDI	1,80	Único no final	Semestral
7ª Emissão	ECTE	Mai/22	Mai/27	60.000	CDI	1,80	Único no final	Semestral
5ª Emissão	ENTE	Mai/22	Mai/27	30.000	CDI	1,80	Único no final	Semestral
1ª Emissão	ТМЕ	Mai/22	Mai/27	240.000	CDI	1,70	Único no final	Semestral
Pré-Operacionais								
1ª Emissão	Pitombeira	set/22	set/24	200.000	CDI	1,28	Único no final	Único no final
1ª Emissão	ELTE	out/22	out/25	500.000	CDI	1,35	Único no final	Semestral

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Nesta data, não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das descritas nos itens 2.1 (f) (i) e (ii) acima.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Empréstimos concedidos por nós, nossos acionistas ou afiliadas, a determinadas subsidiárias, podem encontrar-se subordinados ao pagamento de determinadas dívidas das respectivas subsidiárias devedoras perante credores. Assim, em caso de evento de inadimplemento da subsidiária devedora perante certos credores, ficará a referida subsidiária impedida de efetuar qualquer pagamento a seus acionistas, seja no âmbito dos contratos de empréstimo acima referidos ou a qualquer outro título.

Nenhuma das dívidas da Companhia ou de suas controladas perante terceiros, existentes em 31 de dezembro de 2022, possui cláusulas específicas de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia e de suas controladas perante terceiros é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor e dos instrumentos de garantia constituídas, conforme aplicável. Assim, na hipótese de concurso universal de credores, o pagamento aos credores das referidas dívidas obedece à seguinte ordem: (i) créditos derivados da legislação do trabalho, (ii) créditos tributários – excetuadas as multas tributárias, (iii) créditos quirografários, (iv) multas contratuais e as (v) penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas – inclusive as multas tributárias e créditos subordinados.

Além disso, as dívidas da Companhia e de suas controladas que são garantidas com garantia real contam com preferências no pagamento sobre as dívidas quirografárias, nos termos da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As debêntures emitidas pela Companhia e suas controladas possuem algumas cláusulas restritivas à Companhia e/ou às respectivas controladas comuns em dívidas dessa natureza, relacionadas, principalmente, (i) à mudança de controle societário; (ii) à transferência de ativos operacionais; (iii) ao não atendimento de qualquer dos índices e limites financeiros relacionados, e.g. dívida líquida / (dividendos + JCP + EBITDA) ou dividendos distribuídos / lucro líquido; (iv) ao descumprimento de qualquer obrigação pecuniária relacionada às debêntures ou de determinadas obrigações pecuniárias exigidas no âmbito de outros instrumentos de endividamento envolvendo a Companhia e suas controladas, ou ainda no caso de aceleração de outras dívidas; e (v) ao pagamento de dividendo superiores ao mínimo obrigatório, caso a respectiva emissora tenha inadimplido quaisquer pagamentos no âmbito das debêntures.

As cláusulas restritivas quantitativas das controladas da Companhia estão relacionadas, principalmente, comíndices financeiros obtidos utilizando o EBITDA, tal como o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD"), e que são calculados anualmente. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas, incluindo o não pagamento dos mesmos, acarreta o vencimento antecipado e o inadimplemento cruzado do empréstimo e financiamento.

PÁGINA: 32 de 70

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, todas as cláusulas restritivas existentes nos instrumentos de financiamento da Companhia e de suas controladas estavam sendo cumpridas.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia e suas subsidiárias não possuíam saldos de seus contratos de financiamentos a serem liberados.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

A discussão dos diretores da Companhia a seguir sobre a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações deverá ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras relativas aos últimos dois exercícios sociais e respectivas notas explicativas.

PÁGINA: 33 de 70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

COMPARAÇÃO DOS NOSSOS RESULTADOS CONSOLIDADOS NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de								
(Em milhares de reais, exceto %)	2022	AV (%)	2021	AV (%)	AH (%)				
Receita Operacional Líquida	3.833.708	100%	5.234.208	100%	-26,8%				
	0.00000	10070	0.20.1.200		20,070				
Custo do Serviço									
Energia comprada para revenda	(42.481)	-1.1%	(146.165)	-2,8%	-70,9%				
Encargos do uso de rede elétrica - CUST	(40.543)	-1,1%	(34.599)	-0,7%	17,2%				
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	(9.577)	-0,2%	(9.139)	-0,2%	4,8%				
Custo dos serviços prestados	(396.910)	-10.4%	(276.383)	-5,3%	85,2%				
Custo de infraestrutura	(203.142)	-5,3	(933.340)	-17,8%	-78,2%				
Lucro Bruto	3.141.055	81,9%	3.834.582	73,3%	-18,1%				
Despesas e Receitas Operacionais	(275.100)	-7,2%	(54.570)	-1,0%	404,1%				
Administrativas e gerais	(153.962)	-4,0%	(133.894)	-2,6%	15,0%				
Resultado de Equivalên <i>c</i> ia Patrimonial	5.966	0,2%	5.255	0,1%	13,5%				
Outras receitas	75.458	2,0%	85.904	1,6%	-12,2%				
Outras despesas	(202.562)	-5,3%	(11.835)	-0,2%	1.611,6%				
Lucro Antes do Resultado Financeiro e tributos	2.865.955	74,8%	3.780.012	72,2%	-24,2%				
Despesas financeiras	(1.200.026)	-31,8%	(1.023.368)	-19,6%	19,2%				
Receitas financeiras	253.900	6,6%	107.823	2,1%	135,5%				
Resultado financeiro	(966.126)	-25,2%	(915.545)	-17,5%	5,5%				
Lucro antes dos Tributos sobre o lucro	1.899.829	49,6%	2.864.467	54,7%	-33,7%				
Imposto de renda e contribuição social correntes	(140.504)	-3,7%	(110.751)	-2,1%	26,9%				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(95.452)	-2,5%	(630.900)	-12,1%	-84,9%				
Tributos sobre o lucro	(235.956)	-6,2%	(741.651)	-14,2%	-68,2%				
Lucro Líquido do Exercício	1.663.873	43,4%	2.122.816		-21,6%				

Receita operacional líquida

Nossa receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$3.833,7 milhões, representando uma redução de 26,8%, comparado ao montante de R\$5.234,2milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Receita Operacional Bruta

Nossa receita operacional bruta passou de R\$5.803,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$4.250,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de 26,8%. Essa variação ocorreu, especialmente pelas seguintes razões:

- Sistema de Transmissão de Energia: Nossa receita operacional bruta derivada do nosso sistema de transmissão de energia passou de R\$5.005,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$3.554,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de 29,0% decorrente de, basicamente: (i) redução de R\$782,4 milhões da receita de infraestrutura pela entrada em operação da TSM em dezembro de 2021 e da ESTE em fevereiro de 2022. Os demais ativos de Transmissão ELTE e TNE ainda estão bem no início de suas obras; e (ii) redução de R\$803,5 milhões da receita de remuneração financeira do ativo de concessão pela queda nos índices de atualização de IPCA (5,79% 2022/10,06% 2021) e IGPM (5,45% 2022 e 17,78% 2021) no exercício de 2022.
- Sistema de Geração de Energia: Nossa receita operacional bruta derivada do nosso sistema de geração de energia passou de R\$797,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$695,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de 12,8% decorrente do menor volume e preço médio de MWhs vendidos em 2022 no ambiente de contratação livre.

Deduções da receita operacional bruta

As deduções da receita operacional bruta nossa e de nossas controladas são representadas pelos encargos setoriais: Reserva Global de Reversão (RGR), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), e tributários (PIS, COFINS e ICMS).

As deduções da receita operacional bruta nossa e de nossas controladas nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$416,3 milhões e R\$569,0 milhões, respectivamente. Uma redução de 26,8% é simétrico e se deve a redução da receita operacional bruta acima explicada.

Custo com energia elétrica

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, os custos com energia elétrica foram de R\$92,6 milhões, representando uma redução de 51,2% comparado ao R\$189,9 milhões, apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. A variação do saldo é decorrente principalmente dos seguintes fatores:

- Energia comprada para revenda: A energia comprada para revenda passou de R\$146,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$42,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, em decorrência da redução da necessidade de compra de energia para cumprimento dos contratos de venda de energia das controladas de geração da Alupar e redução do preço dos MWhs adquiridos em 2022.
- Encargos do Uso da Rede Elétrica CUST: Os encargos do uso da rede elétrica CUST passou de R\$34,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para

R\$40,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, em decorrência, especialmente, dos reajustes das TUSTs para os ciclos 2021-2022 e 2022-2023, conforme resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL.

Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos: A compensação financeira pela utilização de recursos hídricos passou de R\$9,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$9,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, em decorrência de maior geração de energia no exercício de 2022.

Custo dos serviços prestados e de infraestrutura

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, o custo dos serviços prestados e de infraestrutura foi de R\$600,1 milhões, representando uma redução de 50,4% comparado a R\$1.209,7 5 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. A variação do saldo é decorrente principalmente dos seguintes fatores:

- Custos dos serviços prestados (excluindo depreciação e amortização): No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, os custos dos serviços prestados fecharam em R\$255,2 milhões, representando um aumento de 79,8% aos R\$141,9 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, em decorrência, dos seguintes itens: (i) no exercício de 2021 foi reconhecido o montante de R\$65,8 milhões referente a extensão das outorgas das usinas hidrelétricas da Companhia (Queluz, Lavrinhas, Verde 8, Foz do Rio Claro, Ferreira Gomes e Ijuí), em razão da assinatura dos Termos de Aceitação, conforme as Resoluções Homologatórias nº 2.919 e nº 2.932 que homologaram os prazo de extensão das outorgas das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia MRE. A extensão das outorgas foi reconhecida como redução de custos em contrapartida a um direito de exploração (Intangível); (ii) entrada em operação comercial das transmissoras TSM (dez/21) e ESTE (fev/22) e (iii) reajuste dos contratos de operação e manutenção pelo IGP-M.
- Custo de infraestrutura: O custo de infraestrutura fechou em R\$203,1 milhõ es apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de 78,2% comparado ao R\$933,3 milhõ es apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução é decorrente, basicamente, da entrada em operação das transmissoras TSM (dez/21) e ESTE (fev/22).
- Depreciação e amortização: a depreciação e amortização atingiu R\$141,7 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 5,4% comparado ao R\$134,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação é decorrente de estamos considerando a depreciação de um ano completo de operação comercial da usina hidrelétrica de La Virgen (mai/21) e dos ativos que estavam registrados como "imobilizado em curso" na usina de Foz do Rio Claro, e que foram classificados como "imobilizado em serviço" em 2021.

Lucro Bruto

A nossa margem bruta foi de 81,9% em 2022 contra 73,3% em 2021, em desalinhamento com o lucro bruto que passou de R\$3.834,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$3.141,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse desalinhamento é decorrente de da redução maior dos custos (-50,5%) versus a redução das receitas (-26,8%). Além da redução dos custos de infraestrutura pela entrada em operação comercial das transmissoras TSM e ESTE, houve também a redução significativa em Energia Comprada para Revenda, em decorrência da necessidade de compra de energia para cumprimento dos contratos

de venda de energia das controladas de geração da Alupar e redução do preço dos MWhs adquiridos em 2022

Despesas e receitas operacionais

O saldo de despesas e receitas operacionais passou de R\$54,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$275,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 em decorrência de:

- Despesas administrativas e gerais: As despesas administrativas e gerais passaram de R\$133,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$154,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 em decorrência, especialmente, de: (i) aumento das despesas de pessoal, no montante de R\$14,8 milhões, pelo dissídio salarial de 10,7% e aumento de 9% no quadro de colaboradores de 2021 para 2022; (ii) entrada em operação comercial das transmissoras TSM e ESTE; (iii) um ano completo de despesas administrativas e gerais da UHE La Virgem (operação em maio/21); e (iv) baixa contábil maior de projetos de geração queforam descontinuados na Alupar no montante de R\$2,0 milhões.
- Resultado da Equivalência Patrimonial: Equivalência patrimonial passou de lucro de R\$5,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para um lucro de R\$6,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação é decorrente do lucro líquido obtido em 31 de dezembro de 2022 na controlada em conjunto TNE.
- Outras receitas: Outras receitas passaram de R\$85,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$75,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação é em decorrência, principalmente, pela contabilização de prêmio de seguro recebida pela La Virgen, referente a indenização na construção da Usina.
- Outras despesas: Outras despesas passaram de R\$11,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$202,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação é em decorrência, principalmente, pela contabilização da perda pelo resultado da revisão tarifária periódica de 2022-2023 das controladas ETB, ETAP, ETC, TCC, TPE, ETES, ETSE, ESTE e EDTE, com base na Resolução Homologatória ANEEL nº 3.050 de 21 de junho de 2022.

Lucro antes do resultado financeiro e tributos

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro antes do resultado financeiro e tributos passou de R\$3.780,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$2.866,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Resultado financeiro

Nosso resultado financeiro líquido passou de uma despesa financeira de R\$915,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para uma despesa financeira de R\$966,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, sendo essa variação em decorrência dos seguintes fatores:

Despesas financeiras: Despesas financeiras passaram de R\$1.023,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$1.220,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, principalmente devido a: (1) aumento dos juros de dívida pela entrada em operação comercial das transmissoras TSM (dez/21) e ESTE (fev/22), no montante de R\$122,0 milhões, anteriormente esses encargos eram capitalizados no ativo contratual dessas Companhias; (2) aumento em decorrência de novas captações durante o exercício de 2022 no montante de R\$2.627,2 milhões, parcialmente compensados pela (3)

queda no índices IPCA no exercício de 2022 (5,79% acumulado em dezembro de 2022 e 10,06% acumulado em dezembro de 2021) e IGPM (5,45% acumulado em dezembro de 2022 e 17,78% acumulado em dezembro de 2021). Esses índices são utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos de várias transmissoras do grupo Alupar.

• Receitas financeiras: Receitas financeiras passaram de R\$107,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$253,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, essa variação é decorrente de, basicamente, por: (1) aumento dos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos de Curto Prazo e Títulos e Valores Mobiliários em R\$646,8 milhões em 2022, parcialmente, compensada pela (2) queda da taxa média dos depósitos interfinanceiros ("CDI"), que registrou 4,42% no acumulado de 2021, ante os 1,12% no acumulado do 2022.

Lucro antes dos tributos sobre o lucro

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro antes dos tributos sobre o lucro passou de R\$2.864,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$1.899,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Imposto de renda e contribuição social correntes

Imposto de renda e contribuição social correntes passou de R\$110,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$140,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 essa variação é decorrente de basicamente, do lucro apurado na: (i) La Virgen e transmissora TSM, que entraram em operação comercial em mai/21 e dez/21, respectivamente, (ii) ESTE que entrou em operação em fev/22 e (iii) Alupar, pela Prestação de Serviços de Garantia de Fiança à suas controladas durante o ano de 2022.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto de renda e contribuição social diferidos passou de R\$630,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$95,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação é em decorrência de: (i) entrada em operação das transmissoras TSM (dez/21) e ESTE (fev/22); (ii) ativação Prejuízo Fiscal/Base Negativa das transmissoras TSM, TPE, ELTE, ETB, TCC e TNE e (iii) ajustes de atualização da alíquota média do IR/CS Diferido das seguintes transmissoras TPE, ETAP, ETB, ETEM, ETES, ETVG e TME.

Lucro líquido do exercício

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro líquido do exercício passou de R\$2.122,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$1.663,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

ANÁLISE DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COM O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidado em		
(Em milhares de reais)	31/12/2022	31/12/2021	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.313.705	1.055.179	
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimentos	(1.244.566)	(448.880)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(587.073)	(901.331)	

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Caixa líquido proveniente das atividades operacionais foi de R\$2.313,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando uma variação de R\$1.258,5 milhões ou 119,3% em relação ao valor aplicado nas atividades operacionais de R\$1.055,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Tal variação se deve, principalmente, por não ter tido Ativos de Transmissão do Grupo em fase final de construção durante o exercício de 2022. A ESTE começou a receber Rap em fevereiro de 2022 e a ELTE e TNE estão bem no início de construção, não incorrendo em valores significativos de receita de construção/custos de construção e consequentemente, reconhecimento de Ativo Contratual. Desta forma, houve redução no lucro antes dos impostos, no montante de R\$964,6 milhões e redução significativa no reconhecimento do Ativo Contratual a Receber, no montante de R\$2.249,7 milhões.

CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

O Caixa líquido aplicado das atividades de investimentos foi de R\$1.244,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 representando aumento de 177,3% comparado a um caixa líquido aplicado nas atividades de investimento no valor de R\$448.9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Tal variação é devida, basicamente, ao aumento de aproximadamente R\$623,8 milhões de investimentos efetuados no Ativo Imobilizado, decorrentes da construção do projeto de transmissão no Peru da TCE, projetos eólicos das EAPs I e II e projeto solar - UFV Pitombeira.

CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 o caixa aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$587,1 milhões, representando uma redução quando comparado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 do caixa aplicado no saldo de R\$901,3 milhões. Tal variação é derivada, principalmente, pelo aumento no ingresso de novas dívidas no montante de R\$1.155,3 milhões e no pagamento de principal e juros de empréstimos e financiamentos durante o exercício de 2022 comparado ao exercício de 2021, no montante de R\$646,5 milhões.

PÁGINA: 39 de 70

2.2 - Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria acredita que os principais fatores que impactaram o desempenho financeiro da Companhia e de suas Controladas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são:

No segmento de transmissão verificou-se:

- Em 2022, (a) Reajuste da RAP (11,73% para as transmissoras que são reajustadas em IPCA e 10,72% para as transmissoras em IGP-M); (b) indisponibilidade das linhas de transmissão e subestações Parcela Variável ("PV") 0,59% em 2022; (c) aumento no faturamento em razão da entrada em operação comercial da ESTE (fev/22), TCC (mar/21) e TSM (dez/21); e (d) redução na receita operacional líquida das transmissoras Transudeste, Transirapé, Lumitrans e STC em razão da queda de 50% da Receita Anual Permitida RAP para o ciclo 2022/2023, decorrente do aniversário de 15 anos da entrada em operação (Transudeste: fev/22; Transirapé: mai/22; Lumitrans: out/22; STC: nov/22).
- Em 2021, (a) Reajuste da RAP (8,06% para as transmissoras que são reajustadas em IPCA e 37,06% para as transmissoras em IGP-M); (b) indisponibilidade das linhas de transmissão e subestações Parcela Variável ("PV") 1,15% em 2021; (c) aumento no faturamento em razão da entrada em operação comercial da TPE (out/20), ETB (trecho II out/20); TCC (mar/21) e TSM (dez/21); e (d) redução na receita operacional líquida das transmissoras Transleste e STN em razão da queda de 50% da Receita Anual Permitida RAP para o ciclo 2021/2022, decorrente do aniversário de 15 anos da entrada em operação (Transleste: dez/20; STN: jan/21).

No segmento de geração verificou-se:

- Em 2022, a redução no faturamento se deu, principalmente em razão de (a) Impacto da venda de energia descontratada decorrente da redução do PLD médio que ficou em R\$58,99/MW em 2022 comparado a R\$279,61 /MW em 2021; (b) adequação da estratégia de sazonalização à resolução normativa Aneel 899/20, que estabelece prazos e condições para a sazonalização e modulação de garantia física de usinas de geração de energia elétrica; (c) redução no faturamento das PCHs Queluz e Lavrinhas, dado que parte dos contratos foram cedidos, pela contratante, que inadimpliu com suas obrigações de pagamento. A redução no faturamento foi parcialmente compensada pelo reajuste dos contratos de venda de energia, os quais são indexados pela inflação (IPCA / IGP-M) e pelo aumento do faturamento da UHE La Virgen, localizada no Peru, que teve o início da operação comercial Julho/21.
- Em 2021, aumento no faturamento deve-se, principalmente, em razão do (a) aumento do reajuste dos contratos de venda de energia, os quais são indexados pela inflação (IPCA/IGP-M); e (b) início da operação comercial da UHE La Virgen, localizada no Peru.

Nossa receita operacional líquida passou de R\$\$5.234,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$3.833,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de 26,8%. A variação do saldo deve-se, principalmente a: redução da receita infraestrutura, no Segmento de Transmissão, a partir da entrada em operação dos ativos TCC (mar/21), TSM (dez/21) e ESTE (fev/22), além da redução no Segmento Geração,

em razão: (a) Impacto da venda de energia descontratada decorrente da redução do PLD médio que ficou em R\$58,99 /MW em 2022 comparado a R\$279,61 /MW em 2021; (b) adequação da estratégia de sazonalização à resolução normativa Aneel 899/20, que estabelece prazos e condições para a sazonalização e modulação de garantia física de usinas de geração de energia elétrica; e (c) da redução no faturamento das PCHs Queluz e Lavrinhas, dado que parte dos contratos foram cedidos, pela contratante, que inadimpliu com suas obrigações de pagamento.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossos resultados operacionais consolidados e de nossas controladas são afetados de maneira significativa por diversos fatores, incluindo, especialmente: (i) disponibilidade da rede de transmissão de energia elétrica; (ii) reajuste da RAP das Concessionárias; (iii) fatores regulatórios, inclusive decisões, normas e políticas adotadas pelo MME, ANEEL, ONS e outras entidades regulatórias do setor de transmissão de energia elétrica; (iv) exposição a taxas de câmbio e de juros; (v) índice pluviométrico; e (vi) condições macroeconômicas do Brasil.

No Segmento de Transmissão, destacamos que houve uma redução de 22,2% no lucro líquido em 2022 quando comparado a 2021 que se deve, principalmente, a redução no EBITDA, que foi impactado pela redução da receita infraestrutura dado a entrada em operação dos ativos TCC, TSM e ESTE.

No Segmento de Geração, houve uma redução no lucro líquido de 29,1% líquido em 2022 quando comparado a 2021, principalmente, pela redução do EBITDA, dado o menor faturamento das geradoras e aumento nos custos operacionais em razão do saldo positivo, não recorrente em 2021 relacionado ao reconhecimento dos direitos de extensão das Outorgas, em razão da assinatura dos Termos de Aceitação, conforme as Resoluções Homologatórias nº 2.919 e nº 2.932 que homologaram os prazo de extensão das outorgas das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE.

Em 2015, devido as primeiras disputas judiciais e requerimentos sobre a aplicação do fator de ajuste da garantia física das usinas integrantes do MRE, a ANEEL deu início a Audiência Pública nº 032/2015, que resultou na Resolução Normativa ANEEL nº 684/2015, que foi o resultado da edição da Medida Provisória nº 688/2015, em agosto de 2015, posteriormente convertida na Lei 13.203/2015, que estabelece os critérios para anuência e as demais condições para repactuação do risco hidrológico de geração hidrelétrica por agentes participantes do MRE.

As subsidiárias Ferreira Gomes S.A., Foz do Rio Claro Energia S.A. e Ijuí Energia S.A. da Companhia decidiram aderir à proposta de repactuação do risco hidrológico no ACR. A adesão à repactuação teve efeitos retroativos a partir de janeiro de 2015 e conta coma desistênciadas ações judiciais que protegia as usinas do Grupo contra os efeitos do GSF.

A Companhia contabilizou os efeitos positivos da repactuação para as empresas que adeririam no Resultado do 4T15. É importante ressaltar que este prêmio, com correção pelo IPCA, passará a ser pago apenas após a quitação do "ativo gerador", sendo para Foz do Rio Claro e Ijuí a partir de julho de 2020 e para Ferreira Gomes a partir de abril de 2029.

Em 9 de setembro de 2020 foi publicada a Lei nº 14.052, que alterou a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico assumido pelas geradoras com contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e que participaram do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) nos últimos anos. O objetivo dessa Lei é compensar essas geradoras por tais riscos cujos efeitos estão relacionados à antecipação da garantia física dos empreendimentos de geração denominados estruturantes, bem como do atraso na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao

escoamento da geração de energia desses empreendimentos, além da geração térmica fora da ordem de mérito. A compensação às geradoras ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, limitada ao prazo de sete anos, e estará condicionada a desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis, não havendo previsão de pagamento de prêmio de risco.

Em 1º de dezembro de 2020, a ANEEL efetuou a regulamentação dessa lei por meio da Resolução Normativa nº 895, que estabeleceu a metodologia de cálculo das compensações a serem pagas às geradoras participantes do MRE, considerando a geração potencial de energia elétrica dos empreendimentos estruturantes, caso não houvesse restrição ao escoamento da energia, e o preço da energia no mercado de curto prazo no momento da restrição. As controladas da Companhia que tiveram direito a essa repactuação são: Queluz, Lavrinhas, Ferreira Gomes, Verde 8, Foz do Rio Claro e Ijuí.

Em 31 de dezembro de 2020, somente as controladas Queluz e Lavrinhas possuíam saldos de GSF a pagar, em decorrência de liminar obtida junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), a qual suspendeu o pagamento do GSF do período de 1º de julho de 2015 a 7 de fevereiro de 2018. As controladas Ferreira Gomes, Foz do Rio Claro e Ijuí desistiram das ações judiciais quando realizaram a repactuação do GSF do Ambiente de Contratação Regulado (ACR), ocorrida no exercício de 2015, desta forma, elas não possuem saldo a pagar, conforme mencionado acima. A controlada Verde 8 também não possui saldos em aberto de GSF, do período e 1º de julho de 2015 a 7 de fevereiro de 2018, pois entrou em operação comercial em março de 2019.

Na liquidação financeira da CCEE realizada em 9 de março de 2021, as controladas Queluz e Lavrinhas efetuaram o pagamento dos valores em aberto referentes ao GSF, utilizando os valores a receber em aberto, decorrentes da inadimplência pelas liminares do GSF, para abater da saída de caixa. O pagamento dos valores de GSF em aberto também é uma das condições precedentes para a repactuação do risco hidrológico.

Em 3 de agosto de 2021, a ANEEL emitiu a Resolução Homologatória nº 2.919 que homologou o prazo de extensão da outorga somente das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE e que possuíam 100% dos contratos de venda de energia no ambiente de contratação livre, ou seja, Queluz (1.467 dias), Lavrinhas (1.468 dias) e Verde 08 (161 dias).

Na liquidação financeira de 9 de setembro de 2021, as controladas Queluz e Lavrinhas efetuaram o pagamento dos valores em aberto referentes ao GSF de fevereiro a julho de 2021. Ainda durante o mês de setembro, essas controladas desistiram do Mandados de Segurança com Pedido de Liminar referentes ao GSF. A controlada Verde 8 não possuía valor em aberto e nem ação judicial.

Em 14 de setembro de 2021, a ANEEL emitiu a Resolução Homologatória nº 2.932 que homologou o prazo de extensão da outorga somente das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia — MRE e que possuíam contratos de venda de energia no ambiente de contratação regulado, ou seja, Foz do Rio Claro (1.953 dias), Ferreira Gomes (584 dias) e São José — Ijuí (1.648 dias).

Em ambas as Resoluções Homologatórias, anteriormente mencionadas, o prazo de adesão foi de 60 dias corridos da data de emissão de cada resolução.

A Administração das controladas assinaram os Termos de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e encaminharam à ANEEL durante o mês de novembro de 2021 e efetuaram o registro contábil da extensão concedida no Ativo Intangível — Direito de Extensão da Outorga, em contrapartida ao resultado, como recuperação de custos, em Custo dos Serviços Prestados. Em

decorrência da realização desse montante ocorrer em exercícios futuros, foi contabilizado imposto de renda e contribuição social diferidos no exercício.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Nossa Diretoria entende que nosso resultado e os de nossas controladas e coligadas são diretas e significativamente impactados pela mudança nas tarifas de energia elétrica reguladas pela ANEEL.

Com relação às atividades de transmissão de energia elétrica, o fato gerador de receita de nossas Controladas e Controladas em Conjunto consiste na disponibilidade das linhas de transmissão e subestações das suas concessões e não no volume de energia transmitida e nossas controladas tem direito a receber a RAP a qual é fixa por concessão, sendo anualmente reajustada pelo IGP-M ou o IPC-A.

Dessa forma, a Diretoria entende que nossa receita é afetada pela: (i) variação da inflação; e/ou (ii) inserção de novas linhas de transmissão no grupo. Esta inserção se dá com uma política de crescimento consistente e com sinergia operacional, o que faz com que seja possível implantamos novas transmissoras com grande eficiência, por meio de participação nos leilões de transmissão e aquisições.

O faturamento de companhias de geração no Brasil depende principalmente dos contratos de venda de energia lastreados por suas respectivas Garantias Físicas. A Garantia Física de uma usina é definida pelo MME e consta de seu Contrato de Concessão ou Ato de Autorização. Em 1998, o Governo Federal instituiu o MRE no intuito de estabelecer o compartilhamento dos riscos hidrológicos (ou escassez hídrica) entre as geradoras hidrelétricas.

A receita operacional líquida consolidada da Companhia totalizou R\$3.833,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, 26,8% inferior aos R\$5.234,2 milhões registrados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. A receita operacional líquida consolidada proveniente de transmissão e geração, que correspondem respectivamente a 83,8% e 16,2% da receita operacional líquida consolidada da Companhia (sem considerar TNE – ativo não consolidado – Transporte Energia S.A.), são impactadas pela inflação ou pela construção de novas linhas de transmissão ou usinas de geração.

Em 2022, a RAP das concessionárias foi reajustada em 10,72% de acordo com o índice de inflação IGP-M e 11,73% de acordo com o índice de inflação IPCA. Em 2021, a RAP das concessionárias foi reajustada em 37,06% de acordo com o índice de inflação IGP-M e 8,06% de acordo com o índice de inflação IPCA.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no segmento de geração de energia, a receita operacional líquida totalizou R\$661,5 milhões, 14,5% inferior aos R\$773,7 milhões registrados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, pelos fatores mencionados anteriormente.

A abertura da Receita da Companhia por segmento encontra-se no item 1.3 do Formulário de Referência.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

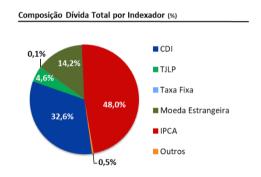
Nosso resultado operacional e financeiro pode ser afetado pela inflação e pela variação da taxa de juros, uma vez que possuímos uma parcela relevante dos nossos custos e despesas operacionais incorridos em reais e tais custos e despesas são reajustados pela composição de diversos índices,

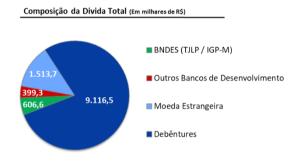
tais como o IGP-M, IPC-A, a TJLP e a taxa do CDI. Com o objetivo de mitigar esse tipo de risco, buscamos diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía operações de swap vigentes, somente as controladas da Companhia possuíam operações de swap com o objetivo de converter para real brasileiro as dívidas e empréstimos denominados em dólares americanos, por meio de swaps. Nesses instrumentos as controladas EAP I e EAP II trocam a posição de exposição cambial do dólar americano dos empréstimos tomados pela taxa de juros flutuante do CDI mais taxa de juros fixa. Não obstante, a Companhia poderá vir a contratar tais operações em determinadas circunstâncias, com o objetivo de travar o custo financeiro ocasionado pela inflação e pelas variações nas taxas de juros. A dívida bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021, totalizou R\$11.636,1 milhões e R\$10.047,8 milhões, respectivamente. Veja mais informações sobre o endividamento da Companhia na seção 2.1(f) do Formulário de Referência.

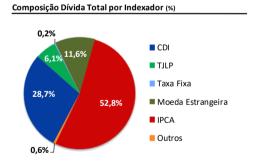
Abaixo demonstramos o perfil da dívida bruta da Companhia:

Em 31 de dezembro de 2022:





Em 31 de dezembro de 2021:





2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2022, que impactassem os saldos contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2021, que impactassem os saldos contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Relativamente às nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os relatórios dos auditores independentes não contêm ressalvas ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 - Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os Diretores da Companhia informam que não houve constituição de participação societária que tenha causado alteração relevante nas demonstrações financeiras da Companhia no último exercício social.

As aquisições e alienação de participação das Companhias as quais a Alupar já detinha o controle estão descritas abaixo:

Aquisição de participação da TPE

No dia 14 de fevereiro de 2022 a Companhia exerceu o seu direito para a aquisição de 30% das ações subscritas e integralizadas pela Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("**Perfin**"), na controlada Transmissora Paraiso de Energia S.A. ("**TPE**"), desta forma, a Companhia aumentou sua participação dos atuais 51,00% para 65,70%.

O montante pago por esta transação foi de R\$26.349 mil, equivalente a 30.657.307 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, correspondentes a 30% do capital integralizado pela Perfin, corrigido pro rata die pela taxa de inflação medida pelo IPCA, acrescido de juros de 7,3% a.a., computado desde a data de integralização de cada ação, até a data do efetivo pagamento do preço da Opção de Compra, deduzidos os valores de dividendos recebidos por cada ação, objeto da Opção de Compra, entre a data de integralização e a data do exercício da Opção de Compra, devidamente atualizados conforme acima, desde a data do pagamento do dividendo até a data de transferência das ações, conforme Acordo de Acionista firmado em 11 de novembro de 2016. O valor patrimonial adquirido foi de R\$136.192 mil, e o valor pago a menor sobre o valor patrimonial foi de R\$109.843 mil, reconhecido em reservas de capital aumentando o patrimônio líquido, dado que a Companhia já detinha o controle da TPE.

Aumento na participação acionária TSM

Por aumento de capital

Em ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de março de 2022, os acionistas da controlada Transmissora Serra da Mantiqueira S.A. ("TSM"), decidiram aprovar, o aumento do capital social desta Companhia no valor de R\$184.513 mil. Assim, o capital social da TSM, de R\$37.632 mil, passou a ser de R\$222.145 mil, mediante a emissão de 184.512.936 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real) por ação, subscritas e integralizadas da seguinte forma: (i) R\$63.288 milsubscrito pela acionista Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Perfin"), correspondentes 63.287.936 ações ordinárias, as quais foram integralizadas mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital – AFACs; e (ii) R\$121.225 mil subscrito pela acionista Alupar Investimentos S.A. ("Alupar"), correspondentes a 121.225.00 ações ordinárias, as quais foram integralizadas mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital – AFACs.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Com esse aumento de capital, houve um aumento na participação da Alupar na TSM de 51% para 63,21% e uma redução na participação da Perfin de 49% para 36,79%, gerando um ganho nessa transação entre sócios para a Alupar no montante de R\$28.241 mil, reconhecido em reservas de capital aumentando o patrimônio líquido, dado que a Companhia já detinha o controle da TSM.

Por exercício das opções

No dia 28 de março de 2022 a Companhia exerceu o seu direito para a aquisição do restante para completar os 30% das ações subscritas e integralizadas pelo Perfin, na controlada TSM, desta forma, a Companhia aumentou sua participação dos atuais 63,21% para 65,70%.

O montante pago por esta transação foi de R\$6.445 mil, equivalente a 5.531.903 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, correspondentes a 2,49% do capital integralizado pelo Perfin, corrigido *pro rata die* pela taxa de inflação medida pelo IPCA, acrescido de juros de 5% a.a., computado desde a data de integralização de cada ação, até a data do efetivo pagamento do preço da Opção de Compra, deduzidos os valores de dividendos recebidos por cada ação, objeto da Opção de Compra, entre a data de integralização e a data do exercício da Opção de Compra, devidamente atualizados conforme acima, desde a data do pagamento do dividendo até a data de transferência das ações, conforme Acordo de Acionista firmado em 2 de maio de 2017. O valor patrimonial adquirido foi de R\$11.292 mil, e o valor pago a menor sobre o valor patrimonial foi de R\$4.847 mil, reconhecido em reservas de capital aumentando o patrimônio líquido, dado que a Companhia já detinha o controle da TSM.

Alteração de participação acionária em Ijuí

Venda de participação

Em 14 de setembro de 2022 a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato") com a sua controlada Foz do Rio Claro Energia S.A., no qual alienou parte de sua participação acionária na Ijuí Energia S.A. ("Ijuí", sua controlada), mediante a venda de 160.704.291 ações ordinárias nominativas, que representa 58,85% do capital votante e 51% do capital social total. O valor recebido pela venda foi o valor patrimonial no montante de R\$186.495 mil. Todas as obrigações e as condições precedentes usuais para operações desta natureza foram cumpridas.

Por exercício das opções

Em ato continuo, no mesmo dia, conforme previsto no Instrumento Particular de Outorga de Opção de Venda das Ações Preferenciais de Emissão da Ijuí Energia S.A, celebrado em 05 de setembro de 2008, entre a Companhia e o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("FI-FGTS") e posteriores aditamentos, foi exercido pelo FI-FGTS, em 18 de julho de 2022, o seu direito a venda da totalidade das 42.041.590 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, ora detidas pelo FI-FGTS, de emissão da Ijuí ("Opção de Venda"), que representavam 13,34% do capital social total, resultando em 14 de setembro de 2022, na compra pela Companhia e consequentemente na transferência da totalidade destas ações, conforme previsto no mesmo instrumento. O valor pago por esta transação foi de R\$256.013 mil e o valor patrimonial adquirido foi de R\$48.789 mil, sendo assim o valor pago a maior sobre o valor patrimonial foi de R\$207.224 mil reconhecido em Reservas de Capital no Patrimônio líquido, dado que a Companhia manteve o controle da Ijuí, agora de forma indireta. Desta forma, a Companhia passa a deter 100% de participação acionária em Ijui, sendo que 49% de forma direta e 51% de forma indireta, via sua participação em Foz do

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Rio Claro. A Companhia reitera que, a partir da conclusão desta transação não restam quaisquer obrigações remanescentes entre as partes.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (*Earning before interest, taxes depreciation and amortization*) ou LAJIDA (Lucro antes de juros, impostos depreciação e amortização), o qual é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 156, de 23 de junho de 2022 ("**Resolução CVM 156**"). Esta medição consiste no lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, das despesas e custos de depreciação e amortização, do imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos. A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. A Companhia utiliza como medida não contábil a Margem EBITDA

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia para os últimos dois exercícios sociais:

(and DC mills and accepte (V)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em R\$ milhões, exceto %)	2022	2021	
EBITDA	3.015,5	3.919,6	
Margem EBITDA	78,7%	74,9%	

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro — *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro (ou prejuízo) líquido ou como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Não poderão também ser considerados para o cálculo de distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Líquida da Companhia é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, composta pelo saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e debêntures (circulante e não circulante), conhecido como Dívida Bruta, descontada de Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos de Curto Prazo e Títulos e Valores Mobiliários (circulante e não circulante).

A Dívida Líquida e Dívida Bruta, não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta e da Dívida Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

(and De mille and	Em 31 de dezembro de		
(em R\$ milhões)	2022	2021	
Dívida Bruta	11.636,1	10.047,8	
Dívida Líquida	8.810,9	7.995,5	

2.5 Medições não contábeis

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação do lucro líquido para o EBITDA e a Margem EBITDA

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos do EBTIDA e da Margem EBITDA para os últimos dois exercícios sociais.

(and De maille and accepted of)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em R\$ milhões, exceto %)	2022	2021	
Lucro Líquido	1.663,8	2.122,8	
(+) Imposto de Renda / Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Corrente e Diferido	236,0	741,7	
(+) Resultado Financeiro Líquido	966,1	915,5	
(+) Depreciação e Amortização	149,6	139,6	
EBITDA	3.015,5	3.919,6	
Receita Operacional Líquida	3.833,7	5.234,2	
Margem EBITDA	78,7%	74,9%	

Reconciliação da Dívida Bruta e da Dívida Líquida

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Bruta e Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

(and D0 mills and accepte 0()	Em 31 de dezembro de		
(em R\$ milhões, exceto %)	2022	2021	
Empréstimos e Financiamentos circulante	653,4	634,4	
Empréstimos e Financiamentos não circulante	1.866,2	1.753,2	
Debêntures circulante	497,6	316,8	
Debêntures não circulante	8.618,9	7.343,4	
Dívida Bruta	11.636,1	10.047,8	
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(850,5)	(377,1)	
(-) Investimentos de curto prazo	(1.836,6)	(1.553,5)	
(-) Títulos e Valores Mobiliários circulante	(1,3)	(1,0)	
(-) Títulos e Valores Mobiliários não circulante	(136,8)	(120,7)	
Dívida Líquida	8.810,9	7.995,5	

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA é indicador financeiro utilizado para avaliar o resultado de empresas, sem a influência de sua estrutura de capital, efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa. Acreditamos que o EBITDA é informação adicional às nossas demonstrações financeiras, mas não é medição contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com o *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e não

2.5 Medições não contábeis

deve ser utilizado como base para distribuição de dividendos ou substituto para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional, como indicador de desempenho operacional, nem tampouco como indicador de liquidez.

Utilizamos o EBITDA como medida gerencial de desempenho. A nossa administração acredita que o EBITDA seja uma medida prática que permite uma comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta.

A Companhia entende que a Margem EBITDA é medição que apresenta sua margem e resultado de suas operações. Demonstra, o desempenho das atividades diretamente ligadas a operação e permite a comparabilidade entre períodos diversos. Margem EBITDA é provavelmente a métrica mais conhecida e utilizada para análise dos resultados das companhias.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia entende que as medições da Dívida Bruta e da Dívida Líquida são úteis na avaliação do seu grau de endividamento em relação à sua posição de caixa, uma vez que considera ativos líquidos como caixa e equivalentes de caixa com recursos para possíveis amortizações da Dívida Bruta. A Dívida Bruta é o indicador que mensura o grau de endividamento da Companhia, mensurando as obrigações financeiras que a Companhia assume com a finalidade de financiar o capital de giro e expandir operações. A Dívida Líquida é o indicador que mensura o quanto de caixa e/ou capital a Companhia precisa gerar e/ou captar para liquidar seu endividamento.

Apesar de serem medidas não contábeis, esses índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade a outros negócios semelhantes ao da Companhia.

A Companhia utiliza esse índice para avaliar seu grau de alavancagem em relação a comparativos de mercado.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

Eventos subsequentes às informações contábeis divulgadas em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Constituição da Transmissora de Energia Central Paulistana S.A. – TECP

Em 05 de janeiro de 2023, a Alupar Investimento S.A. e a Mercury Investiments Participações S.A., constituíram a Transmissora de Energia Central Paulistana S.A. – TECP, com o objeto de explorar serviços de transmissão de energia elétrica decorrentes do LOTE 6 do Leilão ANEEL 02/2022, nos moldes definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL A Alupar é a acionista controladora com participação societária de 99,94%, ficando a Mercury com a participação de 0,06% sobre o capital social da TECP.

Em 18 de janeiro de 2023, o Tribunal de Conta da União ("**TCU**") decidiu, em sessão colegiada ordinária do plenário, pela retirada do LOTE 6 do Leilão de Transmissão ANEEL 02/2022, realizado em 16 de dezembro de 2022. Em 13 de fevereiro de 2023, a ANEEL protocolou junto ao TCU um pedido reexame da exclusão do Lote 6 do Leilão de Transmissão. No mesmo dia, a Alupar efetuou o mesmo pedido como parte interessada. Até a emissão das demonstrações contábeis a ANEEL e a Alupar aguardavam o retorno de seus pleitos.

• EAPs I e II recebem as Licenças de Operação

Em 12 e 27 de janeiro de 2023, as geradoras EAPs I e II, respectivamente, pertencentes ao Complexo Eólico do Agreste Potiguar, receberam do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), as Licenças de Operação dos Parques São João (formado por seis aerogeradores) e Santa Régia (formado por nove aerogeradores) totalizando nesta etapa 63 MW de potência que serão inseridos no sistema elétrico nacional até final de abril de 2023.

2.7 Destinação de resultados

2.7 - Destinação de resultados

	2022
a. regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo do lucro líquido do exercício, após dedução para atender prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda, terá a seguinte destinação: (1) 5% para a constituição da reserva legal, até o limite previsto em lei; (ii) uma parcela poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências; (iii) uma parcela poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas; (v) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar aparcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar; e (vi) o lucro remanescente, por proposta dos órgãos de administração, poderá ser integralmente destinado à constituição da Reserva de Investimentos.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Os acionistas da Companhia terão o direito de receber, de acordo com o Estatuto Social, o dividendo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, de 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, obedecido ao disposto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização, nos termos do artigo 202, III, da Lei das Sociedades por Ações.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos da Companhia garante aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo do disposto na política de distribuição de dividendos da Companhia, a Lei das Sociedades por Ações e o artigo 37 do Estatuto Social da Companhia permitem que a Companhia levante balanços semestrais, intermediários ou intercalares, para distribuição de dividendos intermediários e intercalados, por deliberação do Conselho de Administração.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Companhia possui restrições à distribuição de dividendos impostas nas escrituras das debêntures de emissão da Companhia, conforme descrito no item 12.3 do Formulário de Referência. Para mais informações relevantes à distribuição de dividendos decorrentes das escrituras de debêntures de emissão da Companhia, ver itens 2.1(f)"iv" e 12.3 do Formulário de Referência.
e. política de destinação de resultados	Apesar de não possuir uma política de destinação de resultados formalizada e aprovada pelo Conselho de Administração, a Companhia aprovou em 11 de novembro de 2022 sua Política de Dividendos, a qual prevê as regras gerais aplicáveis à distribuição de dividendos em cada exercício social, incluindo a periodicidade de

2.7 Destinação de resultados

2022
pagamentos de dividendos e o parâmetro de referência a ser utilizado para a definição do respectivo montante.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- (a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)
- (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iii) contratos de construção não terminada

Os diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todos os ativos e passivos detidos pela nossa Companhia estão registrados no balanço patrimonial e evidenciados nas demonstrações financeiras referente ao último exercício social.

PÁGINA: 55 de 70

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, pois não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, pois não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, pois não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

PÁGINA: 56 de 70

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Possuíamos três projetos de transmissão em implantação ou em fase de assinatura de contrato, conforme demonstrados abaixo:

	Transmissoras	Tipo	Extensão	Investimento Realizado em 31.12.2022 (R\$ milhões)	Entrada em Operação (Regulatória)
1	ELTE	Linha de Transmissão + Subestação	40	169,4	2024
2	TNE	Linha de Transmissão	715	356,6	2024*
3	TCE	Linha de Transmissão	235	590,8	2023

^{*}Em 24/11/2022, a TNE protocolou perante a ANEEL um pedido de excludente de responsabilidade pelo atraso relacionado ao impedimento de início de obras entre 28/09/2021 (data da emissão da LI) e 22/09/2022 (data da homologação do acordo judicial perante o TRF1), pedido este que contempla a adequação do cronograma das obras e da RAP do Contrato de Concessão nº 003/2012-ANEEL. Em razão do pedido, foi instaurado o processo administrativo nº 485130312912022, sendo que o pedido ainda não foi apreciado pela diretoria da ANEEL.

No segmento de geração possuímos atualmente possuímos os projetos em desenvolvimento, conforme abaixo:

Geradoras	Potência a ser Instalada (MW)	Energia Assegurada ¹ (MW)	Investimento Realizado em 31.12.2022 (R\$ milhões)	Entrada em Operação
Antônio Dias	23,0	11,4	12,4	-
AW São João (Eólica Agreste Potiguar)	25,2	14,1	158,8	2023
AW Santa Régia (Eólica Agreste Potiguar)	37,8	21,7	264,7	2023
Solar Pitombeira	61,7 (47,25 MWac)	14,9	178,9	2023

A energia assegurada do sistema elétrico brasileiro é a máxima produção de energia que pode ser mantida quase que continuamente pelas usinas hidrelétricas ao longo dos anos, simulando a ocorrência de cada um dos milhares de possibilidades de sequências de vazões criadas estatisticamente, admitindo certo risco de não atendimento à carga, ou seja, em determinado percentual dos anos simulados, permite-se que haja racionamento dentro de um limite considerado aceitável pelo sistema. Na regulamentação atual, esse risco é de 5%. Desse modo, a determinação da energia assegurada independe da geração real e está associada às condições, a longo prazo, que cada usina pode fornecer ao sistema, assumindo um critério específico de risco do não atendimento do mercado (déficit), considerando principalmente a variabilidade hidrológica à qual a usina está submetida. Nos cálculos das energias asseguradas, são desconsiderados os períodos em que a us ina permanece sem produzir energia por motivo de manutenções programadas e paradas de emergência. Considera-se energia assegurada de cada usina hidrelétrica, a fração, a ela alocada, da energia assegurada do sistema. A operação cooperativa do parque gerador brasileiro foi historicamente adotada, visando garantir o uso eficiente de recursos energéticos no país. Com a introdução da competição no segmento de geração de energia e o aumento do número de agentes, optou-se pela manutenção da operação centralizada das centrais geradoras hidrelétricas, visando a otimização do uso dos reservatórios e a operação com mínimo custo ao sistema.

Atualmente, a Companhia possui um *pipeline* em desenvolvimento de projetos em energias renováveis, formada por parques eólicos e usinas solares fotovoltaicas, que somam cerca de 184,8 MW de capacidade instalada com investimentos da ordem de R\$1,8 bilhões de investimento, dos quais cabe destacar os projetos a seguir elencados:

2.10 Planos de negócios

Geradoras em Desenvolvimento	Potência a ser Instalada (MW)	Energia Assegurada (MWm)	Investimento Total (R\$ bilhões)
Eólica Agreste Potiguar (5 parques eólicos)	151,2	76,9	1,1
Eólica Fontainha II	33,6	15,5	0,7
Total	184,8	92,4	1,8

^(*) Investimento Total foi baseado em uma estimativa de preços praticados no mercado. Podendo sofrer alterações até o momento das respectivas entradas em operação.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Para o desenvolvimento do seu plano de negócios, as fontes de recursos da Companhia são estruturadas com capital próprio e financiamentos de longo prazo (até 20 anos), idealmente na proporção de 70% dívida e 30% capital próprio.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não houve e não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, uma vez que não houve aquisições de terrenos, plantas, equipamentos, ou outros ativos relevantes.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, considerando que o foco dos negócios da Companhia é o desenvolvimento de novos projetos Greenfield em energia.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que o foco dos negócios da Companhia é o desenvolvimento de novos projetos Greenfield em energia.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, considerando que o foco dos negócios da Companhia é o desenvolvimento de novos projetos Greenfield em energia.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que o foco dos negócios da Companhia é o desenvolvimento de novos projetos Greenfield em energia.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Embora não existam formalmente oportunidades no plano de negócios da Companhia estritamente relacionadas a questões ASG, é importante destacar que o segmento em que a Companhia atua está atrelado a fontes renováveis de energia.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Anualmente, são selecionados projetos voltados à cultura, educação, esporte e saúde, visando ações de responsabilidade social, com critérios previamente estabelecidos. Os aportes seguem especificamente a legislação aplicável e tem o acompanhamento sistemático desde a aprovação nos Ministérios competentes até sua efetiva implementação. Tem-se também como direcionador a busca de projetos que sejam autossustentáveis e que busquem a autonomia, o resgate da cidadania efetiva, preservando a cultura e história. Estes projetos abrem um importante canal de comunicação com a comunidade.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o total investido pelo grupo foi de R\$2,9 milhões em projetos patrocinados através da Lei de Incentivo à Cultura, Lei de Incentivo ao Esporte, Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais do Idoso, além do apoio não incentivado à algumas instituições.

Programas sociais e responsabilidade social

Estamos comprometidos com a busca e o desenvolvimento de projetos sociais que possam impactar significativamente as comunidades onde atuamos. Neste sentido, visando minimizar e acompanhar as interferências que nossos empreendimentos podem gerar na vida dos membros dessas comunidades, desenvolvemos anualmente ações educativas e informativas, abrangendo tanto questões de saúde pública quanto questões ambientais.

Por meio do FUMCAD – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, foram feitas doações para diversas instituições no Estado de São Paulo, dentre elas: Associação Comunitária Despertar, Associação Casa São José, Fundação Futuro Brasil, Fundação Dorina Nowill, Associação Verdescola, Pequeno Príncipe, Centro de Convivência de Manduri José Luiz Muller de Godoy Pereira "Projeto Sol do Amanhã", e Associação Santa Fé.

No fomento à cultura, através da Lei de Incentivo à Cultura, pode apoiar diversas instituições:

- Fundação Bienal de São Paulo;
- Teatro Claro;
- Instituto Tomie Ohtake;
- Associação Fernanda Bianchini Cia Ballet de Cegos;
- Grupo Storm;
- Associação Vaga Lume; e
- FGM Produções (Mundoteca).

Adicionalmente, por meio da aplicação de incentivo fiscal vinculado à Lei de Incentivo ao Esporte, pudemos apoiar alguns projetos, como: Instituto Sports, Confederação Brasileira de Rugby, e Instituto Tenis.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 - Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia não possui uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

Apesar de não possuir uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada, a unidade de Compliance tem trabalhado em conjunto com o Escritório de Gerenciamento de Projetos e a Auditoria Interna da Companhia a fim de aprimorar suas ferramentas de controle por meio de desenvolvimento de treinamentos específicos para funcionários e fornecedores, preenchimento de questionários e entrevistas periódicas com as áreas de risco da Companhia, no sentido de prevenir condutas inapropriadas e estancar deficiências. Este procedimento é conduzido com o intuito de melhor identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta e definir limites, controles e monitoramento de riscos apropriados. Ainda, a Auditoria Interna da Companhia conforme descrito na Política de Auditoria Interna tem como missão aumentar e proteger o valor organizacional da Companhia, fornecendo avaliação assessoria e conhecimentos objetivos baseados em riscos.

(i) riscos para os quais se busca proteção

Devido à natureza de seu negócio e ao curso normal de suas atividades, a Companhia busca proteção essencialmente contra riscos macroeconômicos e operacionais, incluindo corrupção e suborno, riscos associados à sua liquidez, às taxas de inflação, às taxas de juros e à flutuação da taxa de câmbio. O gerenciamento de risco da Companhia busca identificar e analisar os riscos aos quais está exposta a fim de definir limites e controles de riscos apropriados, bem como monitorar os riscos e sua aderência aos limites.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

A Companhia não utiliza instrumentos com objetivo de proteção.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Embora a Companhia não possua uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada, a Política de Auditoria Interna da Companhia introduz formalmente uma estrutura organizacional comfunções relacionadas ao gerenciamento de riscos.

Nesse sentido, nos termos da Política de Auditoria Interna da Companhia, compete a:

• <u>Auditoria Interna</u> apoiar o Conselho de Administração no cumprimento de suas obrigações fiduciárias na avaliação dos processos de gestão de riscos, do controle, de *compliance* e degovernança corporativa. Atua como terceira linha de defesa, reportando-seao Comitê de Auditoria, e tem como escopo avaliar se os processos inerentes, desenhados e descritos pela administração são adequados e funcionam de modo a assegurar que: riscos sejam identificados e avaliados; interação com diversos grupos de governança ocorra quando necessário; informação financeira, administrativa e operacional significativa seja acurada, confiável e tempestiva; os colaboradores cumpram com as políticas, normas, procedimentos, regulamentos e leis aplicáveis; recursos sejam economicamente adquiridos, utilizados com eficiência e adequadamente protegidos; programas, planos e objetivos sejam cumpridos; fomente-se a qualidade e a melhora contínua no processo de controle da organização; e as questões legais ou regulatórias que impactem a Companhia sejam identificadas e adequadamente tratadas;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Comitê de Auditoria revisar e aprovar a Política de Auditoria Interna, em conjunto com o Conselho de Administração; revisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Anual de Auditoria; aprovar eventuais alterações ocorridas no exercício do Plano Anual de Auditoria, incluindo eventuais solicitações de novas demandas de trabalho; aprovar eventuais serviçosterceirizados de auditoria interna; tomar ciência e avaliar o conteúdo dos relatórios de Auditoria Interna, questionar e solicitar detalhamento adicional, quando necessário; coordenar as atividades de Auditoria Interna e Externa, Gestão de Riscos e Controles Internos e Compliance, visando a assegurar a apropriada cobertura e a minimização de possíveis duplicidades de esforços; e tomar ciência do andamento das ações corretivas reportadas pela Auditoria Interna e realizadas pela administração da Companhia; e

Áreas de Negócios Auditadas disponibilizar as informações e os dados requisitados, necessários à realização dos trabalhos da Auditoria Interna; analisar os relatórios de Auditoria Interna; encaminhar o relatório para o responsável pela elaboração do plano de ação aprovado pela Diretoria competente e dar conhecimento à Auditoria Interna; e implementar as ações previstas no plano de ação dentro do prazo estabelecido e, em caso de não implantação, justificar à Auditoria Interna a prorrogação, comunicando-o à sua respectiva Diretoria.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A gestão de riscos está alinhada com os objetivos estratégicos da Companhia e envolve, além do Conselho de Administração, da área de Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria, as Áreas de Negócios Auditadas.

AAuditoria Interna deve avaliar os controles internos e reportar os resultados, de forma que a área ou o responsável coordene, com os gestores, a implementação de ações para assegurar que os controles sejam eficazes para mitigar os riscos. A Auditoria Interna deve, também, analisar e recomendar melhorias para trazer eficácia aos processos. Compete ao Comitê de Auditoria, em conjunto com o Conselho de Administração, a revisão e a aprovação do Plano Anual de Auditoria, bem como a sua implementação.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 - Descrição controles internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos adequados relativos aos seus relatórios financeiros. A Companhia acredita que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, mantinha controles internos adequados sobre os relatórios financeiros, sem identificação de deficiências significativas.

O sistema de controle interno da Companhia foi elaborado para garantir de forma razoável e em todos os aspectos relevantes a confiabilidade dos relatórios financeiros e a preparação das demonstrações financeiras para divulgação externa, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS). A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais, utilizando, atualmente, o sistema ERP RM (TOTVS).

Devido a limitações inerentes, os controles internos da Companhia sobre os relatórios financeiros podem não prevenir ou não detectar erros. As projeções sobre qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles podem se tornar inadequados devido a mudanças nas condições existentes.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria Administrativa Financeira e Relações com Investidores, principal área responsável pelas demonstrações financeiras, conta com o suporte da Gerência de Controladoria para elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, garantindo a adoção das boas práticas de controle interno e observação das normas contábeis aplicadas.

A Companhia também possui os seguintes comitês com seus respectivos regimentos internos para apoiá-la em seus controles: (i) Comitê de Governança, Sucessão e Remuneração; (ii) Comitê de Finanças e Contratação de Partes Relacionadas; (iii) Comitê de Auditoria; (iv) Comitê de Sustentabilidade. Para mais informações sobre os comitês da Companhia, vide item 7.1 deste Formulário de Referência.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internas pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A gerência de controladoria da Companhia é responsável pela revisão dos controles internos adotados que garantem a correta preparação dos relatórios financeiros e a preparação das demonstrações financeiras para divulgação externa de forma razoável e em todos os aspectos relevantes de confiabilidade.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presente no relatório do auditor independente

Após cada processo de auditoria, a administração da Companhia recebe dos auditores independentes recomendação sobre os controles internos, conforme requerido pelo artigo 25, inciso II, da Resolução CVM nº 23, de 25 de janeiro de 2021, e propõe plano de ação e atua durante o ano para correção dos pontos identificados.

5.2 Descrição dos controles internos

Nos termos do item 7 do Ofício Circular/CVM/SNC/GNA/n°01/2020, os auditores independentes têm um prazo de até 60 dias contados da data de emissão do relatório do auditor para emitir o relatório circunstanciado mencionado nesse item.

A Companhia obteve o relatório circunstanciado referente à auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e não foram identificadas pelos auditores independentes deficiências significativas.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que, no relatório circunstanciado referente à auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, não foram identificadas pelos auditores independentes deficiências significativas.

5.3 - Programa de integridade

- (a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública
- (i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 19 de janeiro de 2015, a última atualização do Código de Ética, Conduta & Compliance, o qual tem por objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da Companhia e que devem estar presentes no exercício diário das atividades de todos os colaboradores.

A Companhia também criou o Manual de Compliance, aprovado pelo Conselho de Administração em 11 de maio de 2015, o qual tem por objetivo estabelecer as regras e procedimentos da função de Compliance Officer na Companhia, com a finalidade de orientar os profissionais da Companhia, quanto aos conceitos e métodos de controle que, além de atenderem às exigências legais, devem ser adotados como uma melhora nos parâmetros e padrões éticos de controles, transferência e eficiência.

A Companhia possui também a Política de Integridade, instituída em 1º de agosto de 2017 e atualizada em 5 de setembro de 2018, cujo propósito é conceituar e descrever as normas relativas às práticas contra suborno e corrupção em todas as operações envolvendo a Companhia, com o intuito de orientar os negócios da Companhia no sentido de evitar quaisquer desvios de conduta e/ou inconformidades que possam ocorrer e, assim manter a sua integridade. Também tem por objetivo destacar os requisitos de Compliance específicos relacionados a essas diretrizes e proibições, a fim de reforçar o compromisso da Companhia em conduzir seus negócios com os mais altos padrões de honestidade e integridade.

A Política de Integridade deve ser lida juntamente com o Código de Ética, Conduta & Compliance da Companhia e com as demais políticas e procedimentos relacionados, bem como aplicada às operações nacionais ou internacionais da Companhia e a quaisquer atividades de negócios administradas ou conduzidas em nome da Companhia por terceiros, inclusive parcerias (joint ventures). Todo diretor, conselheiro, administrador e colaborador deve inteirar-se de referida Política e agir em conformidade à mesma.

A Política de Integridade proíbe toda e qualquer prática de corrupção ou suborno, independentemente dos valores envolvidos, vantagens auferidas e entes envolvidos (funcionários do governo, empresas públicas e privadas, pessoas físicas ou jurídicas). O cumprimento de referida Política está sujeito aos procedimentos de controles internos da Companhia.

A Política de Integridade ainda está sujeita a alterações, segundo recomendação da unidade de Compliance, com base em mudanças nas demais políticas aplicáveis ou nas leis e regulamentações relevantes.

Adicionalmente, embora não possua uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada, a Companhia possui uma matriz de riscos de corrupção aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de julho de 2020, incluindo análises de probabilidade, impacto e estratégia de tratamento dos riscos. A partir dos resultados, a unidade de Compliance aprimora suas ferramentas de controle por meio de desenvolvimento de treinamentos específicos para funcionários e fornecedores, preenchimento de questionários e entrevistas periódicas com as áreas de risco da Companhia, no sentido de prevenir condutas inapropriadas e estancar deficiências, com o intuito de melhor

identificar e analisar os riscos de corrupção aos quais estamos expostos e definir limites, controles e monitoramento de riscos apropriados.

A Companhia entende que após formalização da matriz de risco, será estabelecida a periodicidade das revisões, a serem conduzidas pela unidade de Compliance, bem como, a Companhia terá condições de verificar a sua efetividade.

A Companhia mantém também o monitoramento do Programa de Integridade, planejado e conduzido com apoio de consultoria externa especializada, cujo propósito é acompanhar a efetiva aplicação do Programa de Integridade, identificar falhas e realizar correções e aprimoramento das ações, bem como assegurar resposta rápida ao surgimento de novos riscos. O monitoramento do Programa de Integridade utiliza como base os seguintes pilares e parâmetros: (i) Governança e Cultura; (ii) Avaliação de Riscos; (iii) Pessoas e Competências; (iv) Políticas e Procedimentos; (v) Comunicação e Treinamento. Os resultados do monitoramento são apresentados ao Conselho de Administração.

A Companhia possui também a Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, aprovada pelo Conselho de Administração em 30 de novembro de 2020. A Alupar entende como boa prática a adoção dessa Política, que tem por objetivo conceituar e descrever as normas relativas às práticas de combate e prevenção a lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo, a fim de reforçar o compromisso da Companhia em conduzir seus negócios com os mais altos padrões de honestidade e integridade.

A Companhia aprovou, em 22 de março de 2021 o Código de Ética, Conduta & Compliance de Terceiros, o qual tem por objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da Companhia e que devem estar presentes no exercício diário das atividades de todos os Terceiros que atuarem em nome da Companhia.

Em 10 de outubro de 2022, a Companhia aprovou a Política de Doações e Patrocínio de Projetos com Incentivo Fiscal, que tem por objetivo estabelecer diretrizes que deverão ser observadas na realização de doações e/ou patrocínios de projetos com incentivo fiscal, buscando orientar e reforçar o compromisso de condução dos negócios com os mais altos padrões de integridade em todas as operações no exercício diário das atividades da Companhia.

Não obstante, a Companhia criou (i) um vídeo de Compliance com abordagem do Código de Ética, Conduta & Compliance o qual é transmitido aos seus colaboradores via intranet; (ii) um vídeo com orientações e esclarecimentos relacionados ao Canal de Denúncia; (iii) informativos sobre o programa de integridade que são disponibilizados mensalmente na intranet; (iv) treinamentos periódicos envolvendo todos os colaboradores e a alta administração da Companhia; (v) cláusula contratual sobre Ética, Conduta e Compliance; (vi) mascote do Compliance como intuito de reforçar a observância das normas de Ética, Conduta e Compliance da Companhia; (vii) procedimento para emissão e acompanhamento de procurações envolvendo entes públicos visando o cumprimento das regras de Ética, Conduta e Compliance; e (ix) procedimento para solicitação de doações envolvendo entes públicos, visando o cumprimento das regras de Ética, Conduta e Compliance; e (ix) procedimento para solicitação de doações envolvendo entes públicos, visando o cumprimento das regras de Ética, Conduta e Compliance da Companhia.

Tais diretrizes são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e em nossas atividades.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

O Conselho de Administração tem como atribuição a gestão do Código de Ética, Conduta & Compliance, bem como a partir da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a função *Compliance*, a

qual tem por finalidade orientar os profissionais da Companhia quanto aos conceitos e métodos de controle que, além de atenderem às exigências legais, devem ser adotados como uma melhora nos parâmetros e padrões éticos de controles, transferência e eficiência.

Assim, a função *Compliance* do Conselho de Administração permite que a Companhia e seus colaboradores atuem em conformidade com as normas, políticas e diretrizes que regulamentam os seus negócios, além de buscar detectar e, punir, conforme o caso, o desvio de comportamento, e a consequente, ocorrência de inconformidades.

Adicionalmente, foi nomeado um Compliance Officer na Companhia, subordinado ao Conselho de Administração, o qual deve assegurar o cumprimento do Código de Ética, Conduta & Compliance, bem como realizar e aprovar as modificações necessárias de referido Código, sanar as dúvidas de colaboradores e de terceiros, coordenar a investigação de toda e qualquer denúncia recebida e auditar os procedimentos internos das áreas de negócios da Companhia.

A Companhia ainda instituiu Comissões de Investigação específicas para recebimento e direcionamento exclusivo das denúncias recebidas via canal terceirizado de denúncias. O acesso das Comissões de Investigação às denúncias é previamente autorizado pelo Subcomitê de Gestão de Denúncias ('SGD") e pelo Comitê de Ética, Conduta e Compliance da Companhia ("CEC"). Os membros destas Comissões devem apurar todas as informações possíveis acerca da denúncia, e ao fim das investigações transmitir ao SGD o parecer via plataforma do Canal de Denúncias, acompanhada das provas apuradas, que posteriormente seão submetidos ao CEC. Todos os membros da comissão investigativa receberam treinamento específico a respeito de investigações internas e se comprometem com o sigilo e confidencialidade das apurações. O Compliane Officer pode solicitar aprovação do CEC para a contratação de empresas terceirizadas para realização das investigações, caso entenda necessário.

Com o intuito de auxiliar no esclarecimento de dúvidas e questões pertinentes ao Compliance a Companhia implementou uma unidade de Compliance cujo contato poderá ser realizado através do endereço eletrônico: unidadedecompliance@alupar.com.br ou solicitação de pareceres específicos de Compliance através do sistema de Helpdesk interno.

(iii) código de ética ou de conduta

O Conselho de Administração aprovou formalmente, em 19 de janeiro de 2015, a última atualização do Código de Ética, Conduta & Compliance da Companhia, aplicando-se a todos os seus colaboradores, incluindo administradores, prestadores de serviços e, consultores, fornecedores e todos os parceiros de negócio da Companhia.

A Companhia criou, como forma de treinamento, vídeos de Compliance com abordagem do Código de Ética, Conduta & Compliance o qual é transmitido aos seus colaboradores via intranet e treinamentos.

Em caso de constatação de condutas praticadas em desacordo com o Código de Ética, Conduta & Compliance, poderão ser adotadas medidas punitivas, tais como, advertência verbal ou escrita, suspensão e demissão, as quais em nada prejudicarão as sanções previstas em lei, para salvaguardar a reputação e a imagem da Companhia, reafirmar os valores éticos previstos no Código, bem como, observar as normas e legislações aplicáveis. Tais sanções estão previstas no Código de Ética, Conduta & Compliance da Companhia.

O Código de Ética, Conduta & Compliance da Companhia está disponível para consulta no endereço eletrônico http://www.alupar.com.br, bem como na intranet da Companhia.

(b) canal de denúncia

(i) canal de denúncias interno ou a cargo de terceiros.

Em 05 de maio de 2022, a Companhia realizou a terceirização de seu Canal de Denúncias, disponibilizado para os seus colaboradores e/ou qualquer terceiro, através do endereço eletrônico https://contatoseguro.com.br/pt/alupar/ e através do telefone via 0800 516 0029 (ligação gratuita), ambos disponibilizados através da página oficial da Companhia (http://www.alupar.com.br).

Para a terceirização do canal de denúncias foi contratada empresa especializada e totalmente isenta, através da implementação de uma plataforma onde é possível fazer relatos de condutas antiéticas ou incoerentes com o Código de Ética, Conduta & Compliance com as leis vigentes ou com os valores da Companhia. As denúncias são de acesso do Compliance Officer (eleito pelo Conselho de Administração da Companhia) e pelo SGD. Com o intuito de auxiliar nas apurações são acionados membros da Comissão Investigativa sempre que necessário. O canal de denúncias é totalmente apartado da infraestrutura da Companhia, ou seja, a área de TI da Companhia não possui qualquer acesso ou autorização para administração do canal de denúncias.

O envio das denúncias de situações que possam representar o descumprimento das regras previstas no Código de Ética, Conduta & Compliance da Companhia, poderá ser feito de forma anônima ou não, preservando-se o sigilo da identidade do denunciante e das informações enviadas.

O Código de Ética, Conduta & Compliance exige e assegura não só a obrigação de confidencialidade pelos membros do SGD Compliance Officer, membros do CEC e pela comissão investigativa, mas também a preservação dos direitos do denunciante, que não poderá ser perseguido ou retaliado.

O Compliance Officer, eleito pelo Conselho de Administração, é o responsável pela apuração das denúncias, sendo assessorado por comissão investigativa na investigação e apuração de denúncias específicas.

Em 2022, por meio da plataforma, a Companhia recebeu 11 denúncias, das quais oito foram consideradas improcedentes e três foram confirmadas. Os casos procedentes (27%) foram analisados, investigados e tratados pela área de Compliance, conforme procedimentos estabelecidos no Regimento Interno do Canal de Denúncias e no Manual de Compliance. Nenhum deles envolvia questões de corrupção ou discriminação.

Em 11 de abril de 2022, o Conselho de Administração da Alupar deliberou sobre a instalação do Comitê de Ética, Conduta & Compliance, Comitê não estatutário da Companhia, bem como seu regimento Interno próprio.

(ii) canal aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou somente de empregados

O Canal de Denúncia para o recebimento de denúncias de terceiros e/ou empregados foi informando no item 5.3(b)(i) acima.

(iii) mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

O Canal de Denúncia foi criado para proporcionar aos colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores e demais *stakeholders* da Companhia um meio de comunicação confidencial de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente, sendo um canal exclusivo da Companhia para comunicação segura e, se desejada, anônima, livre de retaliações para quaisquer comunicações realizadas de boa-fé.

(iv) órgão responsável pela apuração de denúncias

As apurações das denúncias recebidas via Canal de Denúncias são investigadas pelo Compliance Officer com apoio da Comissão Investigativa.

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais não houve casos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

(d) caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, considerando que, conforme descrito acima, a Companhia possui regras, procedimentos e práticas voltadas para a preservação, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

5.4 Alterações significativas

5.4 - Alterações significativas

Não houve, em relação ao último exercício social, alterações significativas nos principais riscos aos quais a Companhia está exposta.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a essa seção 5.

PÁGINA: 70 de 70